

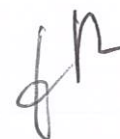
Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a smaller 'd'.



RIA DE AVEIRO
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA



RELATÓRIO E CONTAS 2018



Índice

I. Relatório de Gestão	
1 Introdução	6
2 Governo da Sociedade	11
2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade	11
2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita	13
2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas	13
2.4 Outras Transações	14
2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais	14
2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental	16
2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)	22
2.8 Código de Ética	23
2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos	23
2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses	24
2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género	24
3 Cumprimento das obrigações legais	26
3.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento	26
3.2 Gestão de Risco Financeiro	28
3.3 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2018 na Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro	30
3.4 Prazo médio de pagamentos a fornecedores	31
3.5 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2017	31
3.6 Remunerações	32
3.7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro	37
3.8 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais	38
3.9 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações	38
3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	38
3.11 Contratação Pública	39
3.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	40
3.13 Frota Automóvel	40



3.14	Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 145º do DLEO 2018.....	40
3.15	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do RJSPE, artigo 135º da LOE2018 e artigo 104º do DLEO2018)	44
3.16	Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado.....	45
3.17	Divulgação de informação no portal do SEE.....	45
3.18	Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1116 DGTF de 12 de março de 2019 (Apêndice 2).....	46
4	Estrutura Acionista.....	51
5	Atividade Desenvolvida em 2018.....	53
5.1	Funcionamento da Sociedade	53
5.2	Investimento e Financiamento.....	54
5.3	Ações desenvolvidas.....	57
5.4	Constrangimentos e desenvolvimento	80
6	Orçamento.....	83
6.1	Despesa Realizada.....	83
6.2	Financiamento Recebido	86
6.3	Ponto de situação das Candidaturas.....	88
7	Análise Económica e Financeira.....	99
7.1	Balanço	99
8	Proposta de Aplicação de Resultados	101
9	Informação Complementar	103
9.1	Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais	103
9.2	Outras Obrigações Legais.....	103
9.3	Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício.....	103
9.4	Referências	103

II. Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

II.2 - Demonstração de Resultados

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2018)

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2017)

II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

III. Certificação Legal das Contas

IV. Relatório e Parecer do Fiscal Único



I.

Relatório de Gestão



1.

Introdução



1 INTRODUÇÃO

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho (RCM 90/2008), determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

No seguimento da identificação das áreas sujeitas a intervenção, onde se inclui a Ria de Aveiro, a RCM 90/2008 determinou a generalidade do enquadramento a ter no que refere à operacionalidade das intervenções a realizar. É com estas delimitações, e para a Ria de Aveiro, que:

- a execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira é assegurada por empresa pública que se constituiu sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos;
- o conteúdo operativo da operação consta de um plano estratégico atualmente designado, porque aprovado, de Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro



(PEIRVRA). A aprovação deste plano foi precedida de avaliação ambiental estratégica (AAE) do mesmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, realizada pela respetiva sociedade gestora.

O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira em concretização. Aquela operação, e em acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro (DL11/2009), é materializada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação (Sociedade), que é uma sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no PEIRVRA.

Este plano:

- considera um território de aproximadamente 37.000 hectares tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros;
- e, foi elaborado com base no quadro estratégico da operação definido pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5290/2008, de 27 Fevereiro – DR n.º 41, 2.ª Série) nomeado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e atendendo o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do DL11/2009 que obriga à aprovação pelo Município de Mira (em 12 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal de Mira e em 24 de Setembro de 2010 pela Assembleia Municipal de Mira) e pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral desta realizada em 4 de Novembro de 2010, tudo após audição do Conselho Consultivo da Sociedade.

O detalhe dos objetivos prosseguidos para as operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira, na RCM90/2008, foi inserto no PEIRVRA e aí adequado à realidade da Ria de Aveiro.

Assim, durante o ano de 2018:



- em termos de estudos: foi concluída a Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz (fase de Construção), decorrente da resolução contratual da empreitada; e lançado o concurso público para a Implementação do Programa de Monitorização da intervenção da Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro (Fases de Pré-Construção e de Construção);
- No que se refere a projetos: foi emitida a DCAPE e o TUA pela Autoridade de AIA, ao projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro de todos os canais, com exceção do de Mira, uma vez que este tinha sido obtido a referida aprovação no ano anterior. No que respeita ao projeto do Desassoreamento da Pateira de Fermentelos foi elaborado o projeto de execução e o respetivo RECAPE e enviados para a Autoridade de AIA, para emissão da DCAPE e do TUA, que ainda se aguardam.
- No que respeita a empreitadas:
 - foram concluídas as 4 empreitadas iniciadas no ano anterior: 3ª fase do Reforço do Cordão Dunar, entre Ílhavo e Mira; Desassoreamento da Barrinha de Mira; Via Ciclável como forma de vivência da ria (troços Aveiro, Vagos e Mira) e Núcleos Piscatórios Lagunares em Ovar: Cais da Tijosa e Cais do Torrão.
 - Deu-se início à empreitada “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto”;
 - Foram lançados dois concursos de empreitada: Dragagem da Barrinha de Esmoriz com transposição de sedimentos para Redução da Erosão Costeira (na sequência da resolução contratual da empreitada da Barrinha de Esmoriz), e a Pateira de Fermentelos – Percursos (Aveiro e Oliveira do Bairro) e celebrados os respetivos contratos no final do ano de 2018;
 - E foi finalmente lançado em maio de 2018 o concurso limitado por prévia qualificação da empreitada Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2, cuja contratação foi já efetuada em 2019.
- Em relação à fiscalização foram lançados os convites para a contratação da fiscalização para as empreitadas da Barrinha de Esmoriz e da Pateira de Fermentelos – Percursos. Foi ainda lançado o concurso público para a fiscalização da empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2. Estas contratações foram efetivadas em 2019.
- Foram ainda realizadas vistorias de diversas empreitadas já concluídas em anos anteriores, para efeitos de liberação de caucões.



A assembleia geral anual foi realizada no dia 20 de setembro de 2018, onde foram aprovadas as contas de 2017 e o Plano de Liquidação – versão revista 1, nos seguintes pressupostos:

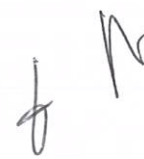
- “i. A aprovação, por deliberação dos acionistas, da prorrogação do prazo de liquidação da sociedade por mais um ano, nos termos previstos no art.º 150º do Código das Sociedades Comerciais;*
- ii. A sujeição da implementação dos projetos ou ações previstas no Plano de Liquidação à verificação prévia das necessárias fontes de financiamento à cobertura integral da correspondente despesa, mediante:
A aprovação das respetivas candidaturas a fundos comunitários;
A garantia da realização do capital social, no montante necessário para financiamento do investimento subjacente ao plano; e
A formalização dos compromissos de financiamento adicional.*
- iii. O ajustamento do financiamento previsto no Plano de Liquidação por forma a contemplar uma provisão para a constituição das cauções que forem necessárias prestar no âmbito dos processos judiciais pendentes, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 154º do Código das Sociedades Comerciais;*
- iv. A conformidade do plano de liquidação proposto com o orçamento aprovado para a Sociedade em 2018.”.*

De referir o pedido de renúncia da então presidente da Comissão Liquidatária, Eng^a Celina Carvalho, em agosto de 2018 e a sua substituição pelo Eng^o Pimenta Machado, através de uma Deliberação Social Unânime de 7 de dezembro de 2018.



2.

Governo da Sociedade



2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e a desempenhar um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

A Sociedade, empresa pública reclassificada, tem regulado a sua atividade pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado, publicado em 3 de outubro no Diário da República, 1.ª série, n.º 191 Decreto-lei n.º 133/2013.

Assim, as empresas que integram o SEE têm modelos de governo que atingem elevados níveis de desempenho, bem como contribuem para a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. E, neste domínio, ainda que tal não resulte diretamente da legislação aplicável, o Estado deve dar o exemplo, acompanhando as melhores práticas internacionais, inclusive no campo da prestação de informação aos cidadãos e contribuintes, pelas empresas públicas, bem como da divulgação de informação sobre factos ocorridos que possam afetar de modo relevante a situação económica, financeira ou patrimonial daquelas.

Em 12 de março de 2019, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças remeteu o ofício-circular 1116 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na “Ria de Aveiro”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, e pelo Plano de Liquidação – versão revista I, aprovados pelos acionistas em 4 de Novembro de 2010 e em 20 de setembro de 2018, respetivamente. Esta operação, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, envolve o



desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização ambiental, tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

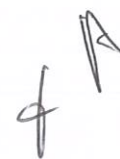
Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000 €) e 44% (13.508.000 €).

Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que se encontram com maior detalhe no ponto 5.3 do Capítulo 5.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração / Comissão Liquidatária, no âmbito das suas funções de gestão, tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA (e em particular no Plano de Liquidação – versão revista I), garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;
- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;



- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgado as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.

2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada, até 31 de março de 2016, pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços. Esta empresa não se limitava a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que eram necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, a própria estrutura da sociedade, juntamente com a equipa de serviços partilhados das Polis Litoral, manteve o modo de atuação anteriormente praticado, tendo adaptado os regulamentos/ documentos aplicáveis à Sociedade.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.



2.4 Outras Transações

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e sequentes alterações, e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Em 2018, houve apenas um fornecedor (empreiteiro) cuja faturação excedeu 1 milhão de euros – Oliveiras, SA, NIF 501 157 344, cujo valor faturado foi de 1.358.712,62 euros, acrescido de IVA. Este valor dizia respeito a um contrato de empreitada.

2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais

Modelo de Governo

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Em 20 de abril de 2017, em Assembleia Geral, foi reconhecida a dissolução da Sociedade, reportada a 31 de dezembro de 2016, e a sua imediata entrada em liquidação.

Na mesma Assembleia Geral foram nomeados os membros da Comissão Liquidatária.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- a Comissão Liquidatária é constituída por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados na referida Assembleia Geral, tendo posteriormente o presidente sido substituído em dezembro de 2018. A Comissão Liquidatária tem as funções e responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, não tendo sido atribuídas funções e responsabilidades específicas aos seus membros;
- o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.



A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré (cessou funções quando iniciou funções o novo presidente – 30/12/2015)	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Presidente (2)	Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção (substituiu a Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho)	30/12/2015	2016-2018
Secretário (1)	Dr. José Carlos Moreira Amaral (cessou funções quando iniciou funções a nova secretária – 6/09/2010)	02/02/2009	2009-2010
Secretário (2)	Dra. Anabela Antunes Rodrigues (substituiu o Dr. José Carlos Moreira Amaral)	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 2016-2018
Conselho de Administração			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva (cessou funções a 31/05/2012)	02/02/2009	2009-2011
Presidente (2)	Eng.º Manuel Augusto Ruano Lacerda (cessou funções a 23/10/2013)	27/03/2013	2013-2013
Presidente (3)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (iniciou funções em 24/10/2013)	24/10/2013 30/12/2015	2013-2015 2016-2016
Vogal (1)	Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves	02/02/2009 27/03/2013 30/12/2015	2009-2011 2013-2015 2016-2016
Vogal (2)	Dra. Maria João Burnay de Lancastre Lourenço (cessou funções a 30/05/2010)	02/02/2009	2009-2010
Vogal (3)	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha (iniciou funções a 6/09/2010)	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 2016-2016
Comissão Liquidatária			
Presidente (1)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (cessou funções a 30/09/2018)	20/04/2017	2017-2018
Presidente (2)	Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	07/12/2018	2018-2019
Vogal	Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves	20/04/2017	2017-2019
Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	20/04/2017	2017-2019



Fiscal Único

Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC, Lda. representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão	02/02/2009	2009-2011
		27/03/2013	2013/2015
		30/12/2015	2016-2018
Suplente (1)	Luciano dos Santos Carvalho (cessou funções a 31/12/2015)	02/02/2009	2009-2011
		27/03/2013	2013/2015
Suplente (2)	Armando Jorge de Almeida Tavares (iniciou funções a 9/08/2016)	09/08/2016	2016-2018

Nota: Na Assembleia Geral de reconhecimento da dissolução da Sociedade (20-4-2017) apenas foram reeleitos os liquidatários. Assume-se, portanto, que se mantiveram os restantes órgãos sociais até ao final da liquidação, ou seja, o Fiscal Único e a Mesa da Assembleia Geral, razão pela qual se assumiu que o mandato de 2016-2018 para todos os órgãos sociais.

Estatuto Remuneratório Fixado**Mesa Assembleia-Geral:**

Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Comissão Liquidatária:

Presidente – Remuneração de 250,00 euros por reunião;

Vogais – Remuneração de 200,00 euros por reunião.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Órgão (s) de Fiscalização

Remuneração de 950,00 euros/ mês (+ IVA)

Aplicou-se a este valor as reduções remuneratórias de 8%, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010

2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental**2.6.1 Estratégias adotadas**

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.



A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando “acoplados”, a orientação integradora de desenvolvimento sustentável, quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

2.6.2 Grau de cumprimento das metas fixadas

No ano de 2018 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, ainda que com alguns condicionamentos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

No ano de 2018 foram concluídas as 4 empreitadas iniciadas no ano anterior, iniciada uma obra cujo lançamento do concurso ocorreu em 2017 e lançados os concursos de 4 empreitadas, sendo um deles respeitante à obra estruturante da Polis: a Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro (também designada por Desassoreamento na Ria de Aveiro), a qual se encontra atualmente em curso.

Os objetivos definidos no Plano de Liquidação – versão revista I, para esse ano, consideram-se na globalidade cumpridos, dado terem sido lançados todos os concursos das empreitadas tendentes ao encerramento da Sociedade. Poder-se-á referir algum atraso na sua execução, que poderá condicionar o prazo de encerramento da sociedade no final de 2019.



2.6.3 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

2.6.4 Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Sociedade

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade, no entanto prevê-se que seja possível a Sociedade concluir as ações previstas no Plano de Liquidação, já durante a fase de liquidação.

Relativamente aos constrangimentos que poderão ocorrer na fase de liquidação dizem respeito a eventuais atrasos:

- no encerramento dos contratos, nomeadamente na conclusão das empreitadas;
- na transferência do capital social pelo acionista CIRA, bem como dos municípios Mira e Espinho, no âmbito dos protocolos celebrados;
- no encerramento das candidaturas ao POSEUR;
- na decisão dos tribunais relativamente aos processos judiciais;
- na transferência da empreitada “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro” para a APA (ou CIRA) antes do encerramento da Sociedade e correspondentes obrigações decorrentes, como seja a transferência do capital social correspondente, a cessão da posição contratual da respetiva candidatura ao POSEUR, bem como do protocolo celebrado com a Águas do Centro Litoral, para pagamento dos trabalhos de rebaixamento da conduta.

pelo que é de salientar que desde o início da Intervenção até este momento se verificaram diversos factos/condicionalismos que se traduziram em alterações de circunstâncias com reflexos no planeamento inicialmente definido, abrangendo aspetos relacionados, quer com a execução física quer com a execução financeira da mesma, tendo vindo a adaptar-se a programação física e financeira da intervenção a estas realidades.



2.6.5 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

2.6.5.1 Responsabilidade Social

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

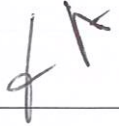
A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2018, que têm sido também implementados nos anos anteriores:



- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados;
- Utilização de documentos de forma digital, evitando a impressão de cópias em papel, na medida do possível.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacte dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um “Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente”, em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio-ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

2.6.5.2 Desenvolvimento sustentável

- **Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)**

A criação de valor para os acionistas é real, porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto terá, como foi várias vezes referido, até publicamente, por “todos” os *stakeholders*, um impacto claramente positivo na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito para se adequar à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental



da área a intervir. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente, bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

- **Promoção da proteção ambiental**

A Sociedade, até pelos seus normativos internos e externos (a que está obrigada), procura reduzir os impactos ambientais negativos provocados pelas atividades que desenvolve até porque tem perceção de que o resultado positivo, previsto, ultrapassa muito largamente o impacto negativo, que existe, mas que é temporário.

A Sociedade assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria de Aveiro têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

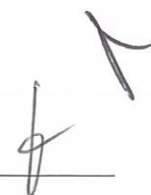
- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria de Aveiro baseou-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais, no entanto, em face da atual situação da Sociedade, que se encontra em liquidação, não foi feito qualquer recrutamento de pessoal.

2.6.5.3 Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Polis Litoral Ria - de Aveiro, S.A. impulsiona a sua atividade tendo sempre em vista a prossecução do interesse público.

As ações previstas na intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro foram criteriosamente avaliadas, são ambientalmente sustentáveis, conferindo impactos positivos no ambiente. Aquelas ações, além de terem uma elevada abrangência estratégica, no sentido de prosseguirem o desenvolvimento sustentável em todos os seus domínios, vão servir os utilizadores da ria satisfazendo assim necessidades públicas e revelando, na sua execução, o interesse público inerente às mesmas.



2.6.6 Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na “produção” foi aplicada nas empreitadas, sempre que possível, apesar da Sociedade se encontrar em fase de liquidação.

2.6.7 Plano de ação para o futuro

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico, nos Planos de Atividades e Orçamento que vão sendo aprovados anualmente e no Plano de Liquidação, encontrando-se atualmente em liquidação, e com prazo previsto para o seu encerramento até ao final de 2019.

2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)

Nesta avaliação, a Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.



A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.

2.8 Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site www.polisriadeaveiro.pt.

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos

A Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela sociedade e que respeita o seu organograma, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

O Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas, emitindo pareceres sobre as contas da sociedade e alertando a Comissão Liquidatária para qualquer assunto que deva ser ponderado a pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses

No âmbito dos mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, dado que estas ações não se colocaram, além de que as suas deliberações são sempre proferidas “em colégio” ou seja, no Conselho de Administração ou, na Comissão Liquidatária.

Os liquidatários da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, nem mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem como órgãos sociais um Conselho de Administração (agora Comissão Liquidatária), uma Assembleia Geral e um Fiscal Único, nomeados pelos Acionistas, estando esta informação divulgada no seu site.

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:

- No final de 2018, dos 5 funcionários da Sociedade, 3 eram do sexo feminino.
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade (agora Comissão Liquidatária) integrava uma presidente mulher e dois vogais homens. Em agosto de 2018, a presidente pediu renúncia ao cargo, tendo sido substituída por um presidente homem. No entanto a nomeação extravasa as competências da Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, já que é da responsabilidade dos acionistas da Sociedade.

3.

Cumprimento das orientações legais



3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

3.1.1 Objetivos definidos pelo acionista para 2018

As Orientações Estratégicas para o SEE em 2018 obedeceram ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,
- o cumprimento das ações previstas no Plano de Liquidação – versão revista I, aprovado pelos acionistas na AG de 20 de setembro de 2018.

o que se considera cumprido dado que a relação interna da Sociedade com os seus funcionários e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade revelam este cumprimento.

No que respeita ao cumprimento das ações definidas no Plano de Liquidação, considera-se que na generalidade foram cumpridos os objetivos previstos, no entanto a despesa ficou aquém do previsto, dado o atraso verificado com as empreitadas.

Na especificidade relativamente a 2018 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de *índole mais geral*, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Orçamento de Estado para 2018;
- Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio – Lei de Execução Orçamental para 2018;

- ofício circular 3708, de 7 de agosto de 2017, da DGTF, sobre as instruções para a elaboração dos Instrumentos previsionais de gestão para 2018;
- no Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A execução do Plano de atividades e investimento, designadamente quanto à atividade desenvolvida, investimento previsto e executado e seu financiamento e pessoal, está descrita nos pontos 5 –Atividade desenvolvida, 6. – Orçamento e 3.14 deste documento.

Sendo esta Sociedade uma EPR do regime simplificado, e perante as regras orçamentais, procedeu ao registo no SIGO da despesa paga e do financiamento recebido, conforme quadros seguintes, referentes aos extratos daquela informação no Sistema de Informação de Gestão orçamental.

Execução Orçamental															SFA_F503 V5.0.3											
Execução Orçamental da Despesa																										
Ano 2016 Período CONTA DE GERÊNCIA (Fechado) (Finalizado) Serviço 5798																										
Orgânica	Prog	Med.	Act	Projecto	Func.	Económ.	Ali	Sub Fonte	Dotação Corrigida	Compromissos	Despesas pagas	Despesas pagas	Total de Despesas	Linha												
Min Se Cap Div SDiv							Ali	Ali	Líquida de Cativos	Assumidos	do ano	de anos anteriores	Pagas	com erros												
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010104	00	00	513	192.967,00	191.373,13	191.373,13	0,00	191.373,13							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010114	00	00	513	35.433,00	31.895,52	31.895,52	0,00	31.895,52							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010214	00	00	513	7.177,00	5.813,79	5.813,79	0,00	5.813,79							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010310	00	00	513	69.055,00	53.026,31	53.026,31	0,00	53.026,31							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	020121	00	00	513	33.904,00	26.176,50	26.176,50	0,00	26.176,50							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	020225	00	00	513	154.567,00	154.566,24	154.566,24	0,00	154.566,24							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070115	00	00	513	15.563,00	4.171,93	4.171,93	0,00	4.171,93							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070306	00	00	482	11.772.212,00	1.954.606,43	1.954.606,43	0,00	1.954.606,43							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070306	00	00	513	5.668.102,00	2.083.504,36	2.083.504,36	0,00	2.083.504,36							
									Totais	17.949.000,00	4.505.134,21	4.505.134,21	0,00	4.505.134,21												
Erros:															<= Ordenação											
Critério de Pesquisa															Pesquisar		Gravar		Sair		Ajuda		Inserir Extraorçamental		Apagar Extraorçamental	

Execução Orçamental															SFA_F504 V5.0.3											
Execução Orçamental da Receita																										
Ano 2016 Período CONTA DE GERÊNCIA (Fechado) (Finalizado) Serviço 5798																										
Orgânica	Prog	Med.	Económ.	Cod	Cod	Fonte	Previsões Corrigidas	Receita por Cobrar	Receitas Liquidadas	Liquidações	Receita Cobrada	Receita Cobrada Brut	Linha													
Min Se Cap Div SDiv				Sub	Rub			no início do ano		Anuladas	Bruta do Ano	de Anos anteriores	com erros													
15	1	90	03	00	016	033	100901	00	00	482	11.772.212,00	0,00	1.954.606,43	0,00	1.954.606,43	0,00	0,00									
15	1	90	03	00	016	033	130199	00	00	513	6.176.788,00	0,00	2.550.527,78	0,00	2.550.527,78	0,00	0,00									
									Totais	17.949.000,00	0,00	4.505.134,21	0,00	4.505.134,21	0,00	0,00										
Erros:															<= Ordenação											
Critério de Pesquisa															Pesquisar		Gravar		Sair		Ajuda		Inserir Extraorçamental		Apagar Extraorçamental	



3.2 Gestão de Risco Financeiro

A Sociedade tem como objeto a realização de um investimento na ordem dos 70,73 milhões de euros, previstos no Plano de Liquidação – versão revista I. Nesta sequência, a Sociedade não tem contratada nenhuma ação, cujo respetivo financiamento não esteja previamente assegurado, pelo que se considera que o risco financeiro é relativamente baixo.

Ainda assim assinala-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via da sua Comissão Liquidatária, tem prosseguido o objetivo de “garantir” atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto da tutela.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:	x			O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: ➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			O financiamento da Sociedade é proveniente quer de capital social, quer de financiamento comunitário, e ainda da CM Espinho e Mira da Administração do Porto de Aveiro e das Águas do Centro Litoral. O facto da Sociedade executar ações apenas com o financiamento assegurado, minimiza os riscos financeiros.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2018, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano, nem prevê que venha a recorrer.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços e empreitadas, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)		Descrição
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:			A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho, com a Administração do Porto de Aveiro – APA e com as Águas do Centro Litoral (já assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis		x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação		x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais		x	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)		x	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:			
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos		x	O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades onde se explicitam as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção. O Conselho de Administração / Comissão Liquidatária tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico / Plano de Liquidação venham a ser efetivamente realizadas.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP		x	Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento		x	Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários
Inclusão nos R&C:			
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos		x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.



Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:			X	A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de swap.

Legenda:

FC – fundos comunitários

CP – Capital próprio

A Sociedade, desde a sua constituição, não recorreu a qualquer financiamento bancário, nem prevê que venha a recorrer até à sua extinção.

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%	0%	0%

3.3 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2018 na Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro

Não se registou nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0	0	0	0,0%
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0,0%
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	0,0%

Novos investimentos	0
---------------------	---



3.4 Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 19,43 dias, contados da data da receção da fatura.

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	19,43	14,50	5	34%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	196.761,61	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0	0
Total	196.761,61	0	0	0	0	0

A Sociedade não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

O mapa de “Dívidas a Fornecedores” encontra-se publicado no site da sociedade.

3.5 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2017

O Relatório e Contas 2017 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral, realizada em 20 de setembro de 2018, sem ter sido feita qualquer recomendação pelos acionistas. Nessa reunião foi ainda aprovado o relatório do governo societário respeitante ao exercício de 2017.



Handwritten initials in blue ink.

Não houve ainda alteração das orientações antecedentes do acionista Estado pelo que se mantém a constante da Ata da Assembleia Geral da Sociedade de 4 de novembro de 2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado.

A Sociedade tem dado cumprimento integral às recomendações efetuadas.

3.6 Remunerações

Os membros da Comissão Liquidatária e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal, auferindo apenas de senhas de presença. O valor auferido em 2018 encontra-se apresentado nos quadros seguintes:

Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2016-2018	Presidente	Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção	300,00 €	300,00 €
2016-2018	Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	250,00 €
				550,00 €

Comissão Liquidatária

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2018	Presidente	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	AG	20/04/2017	NA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	O	3
2018-2019	Presidente	Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	DSU	07/12/2018	NA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	O	1
2017-2019	Vogal	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	AG	20/04/2017	NA	Município de Aveiro	O	4
2017-2019	Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	AG	20/04/2017	NA	ICNF, IP	O	4



Membro da CL	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Diretora Regional	Público
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Vice-Presidente	Público
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	Município de Aveiro	Presidente da Câmara	Público
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	ICNF, IP	Chefe de Divisão do Gabinete de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação (GVACC)	Público

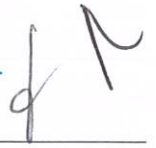
Membro da CL	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	NA	NA	250,00 €	0
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	NA	NA	250,00 €	0
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	NA	NA	- €	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	NA	NA	200,00 €	0

Nota: O vencimento mensal corresponde ao valor de cada senha de presença, por reunião.

Membro da CL	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	2.000,00€	0€	2.000,00€	99,50€	1.900,50€
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	0 €	0€	0 €	0 €	0 €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	1.800,00 €	- €	1.800,00 €	90,00 €	1.710,00 €
			3.800,00 €	189,50 €	3.610,50 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.



Membro da CL	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago / Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	0	0	ADSE/ Seg. Social	451,40€	0	0	na	0
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	0	0	ADSE/ Seg. Social	0	0	0	na	0
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	0	0	ADSE/ Seg. Social	0	0	0	na	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	0	0	ADSE/ Seg. Social	406,17€	0	0	na	0
	0	0		857,57 €	0	0		0

Membro da CL	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0

Esta Sociedade não possui qualquer viatura atribuída à Comissão Liquidatária.



Membro da CL	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	0	55	0	NA	0	55
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	0	0	0	NA	0	0
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	0	0	0	NA	0	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	0	0	0	NA	0	0
						55

Órgão (s) de Fiscalização

Conselho Fiscal - Esta Sociedade não possui Conselho Fiscal.

ROC / Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2016-2018	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão	SROC - 87 ROC - 589	2977	AG	30/12/2015	23/05/2016	na	9
2016-2018	Suplente	Armando Jorge de Almeida Tavares	1495	-	DUE	09/08/2016	-	na	0



Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	11 400,00 €	912,00 €	10 488,00 €	-	- €	- €	- €
Armando Jorge de Almeida Tavares	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €

Auditor Externo - Esta Sociedade não possui Auditor Externo.

3.6.1.1 Não atribuição de prémios de gestão aos membros do órgão de Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2018 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

3.6.1.2 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2018, aos membros do órgão de Administração

Os membros da Comissão Liquidatária não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foi mantida a redução remuneratória de 5% nos termos do Art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010 nas senhas de presença dos dois liquidatários que auferem essa remuneração.

3.6.1.3 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2018, aos membros do órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, à qual foi aplicada a redução prevista na norma.

3.6.2 Do Auditor Externo

3.6.2.1 Aplicação das reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não dispõe de auditor externo.



3.6.3 Dos restantes trabalhadores

3.6.3.1 Valorizações remuneratórias

Em 2018 não foram atribuídas quaisquer valorizações remuneratórias aos trabalhadores.

3.7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro

A Sociedade não procedeu a quaisquer reembolsos de despesas de representação pessoal à Comissão Liquidatária, e não disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, nos termos do Artigo 32º do estatuto do Gestor Público. A Sociedade tem um cartão de crédito, não atribuído diretamente a nenhum administrador, que serve unicamente para liquidar o serviço de via verde das duas viaturas e proceder a pagamentos ao Estado via multibanco.

Membro da CL	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	
		- €	

Não existem viaturas de serviço afetas a nenhum dos membros da Comissão Liquidatária.

Membro da CL	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	- €	
Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva	- €	- €	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	- €	
				- €	



3.8 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., em cumprimento desta legislação, não realiza qualquer despesa não documentada ou confidencial.

3.9 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações

Em 2018 a Sociedade tinha 5 funcionários, dos quais 3 são mulheres e cuja remuneração base é idêntica por categoria profissional, independentemente do sexo. Assim, considera-se que não faz sentido elaborar o relatório sobre remunerações definido no nº 2 da RCM nº 18/2014.

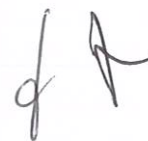
Relativamente aos órgãos sociais:

- Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem senhas de presença, definidas pelos seus acionistas, e cujo valor é independente do sexo;
- Dois dos três membros da Comissão Liquidatária auferem apenas senhas de presença, cujo valor varia entre o presidente e o vogal. O terceiro membro da Comissão Liquidatária, por ser autarca, não auferem qualquer remuneração.
- A remuneração ilíquida do Fiscal Único foi atribuída pelos acionistas, em assembleia geral de 30 de dezembro de 2015, com o limite máximo de 1442.13 € equivalente a 22,5% da remuneração global de um presidente do Conselho de Administração de empresa do grupo C.

O mapa de remunerações dos órgãos sociais encontra-se divulgado no site da Sociedade.

3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A Sociedade elaborou um plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2013, que divulgou no seu site www.polisriadeaveiro.pt.



3.11 Contratação Pública

3.11.1 Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2018

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. observa, como acima já se referiu, em matéria de contratação o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo que os gestores estão obrigados aos deveres de zelo, rigor e diligência.

Assim, a Sociedade, e em observância do despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio de 2010, (o qual foi alvo do ofício circular n.º 6132 de 6 de agosto de 2010 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e para contratos superiores a 125.000,00 €:

- lança o procedimento e fundamenta a necessidade da sua contratação através de deliberação da Comissão Liquidatária;
- os resultados obtidos são objeto de avaliação;
- sendo que os desvios quanto à realização temporal e financeira são, quando existem, justificados.

Na aplicação das normas da Contratação Pública, a Sociedade norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

Para a contratação de bens e serviços a Sociedade utiliza procedimentos internos, cuja base foi elaborada pela empresa ParqueExpo'98, SA, durante a vigência do contrato de gestão e coordenação da Polis Litoral Ria de Aveiro.

Durante o ano de 2018 não foram celebrados contratos de prestação de serviços de valor superior a 125 mil euros.

3.11.2 Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Durante o ano 2018, foram submetidos os seguintes contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo todos obtido o respetivo visto:

Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor (S/ IVA)	Data de visto
PRA/18/CN003	Empreitada de Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira	Manuel Maria de Almeida e Silva & CIA, S.A.	1.339.000,00€	25/01/2019
PRA/18/CN004	Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro	RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A	433.693,82€	12/02/2019

3.11.3 Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não celebrou, em 2018, qualquer contrato de valor superior a 5 milhões de euros. No entanto, lançou um concurso limitado por prévia qualificação respeitante à Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro - Lote 1 e Lote 2, cujos valores dos contratos, celebrados já em 2019, foram superiores a 5 milhões de euros cada um.

3.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos, projetos e empreitadas, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

3.13 Frota Automóvel

Durante o ano 2018 manteve-se o número de viaturas necessárias à gestão da intervenção (2), tendo havido um decréscimo no valor das rendas mensais, por negociação de novo contrato com condições especiais.

3.14 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 145º do DLEO 2018

No que respeita ao Plano de Redução de Custos para 2018 verifica-se um ligeiro acréscimo relativamente ao ano anterior, como a seguir se reporta.



Verificou-se uma diminuição de gastos operacionais no que respeita a encargos com pessoal, deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel. O aumento que houve foi respeitante ao fornecimento de serviços externos, que se justificou pela necessidade de contratação de serviços, no 4º trimestre de 2017, cujos contratos eram plurianuais com conclusão no final de 2018 e tiveram a aprovação da Sra. SEOTCN, alguns para substituir as valências da colaboradora que saiu em outubro de 2017. Assim, é inevitável que os encargos com estes serviços em 2018 sejam superiores aos de 2017, uma vez que só iniciaram no final de 2017.

A Sociedade, tendo em conta que os membros do seu Conselho de Administração/Comissão Liquidatária não têm funções executivas, tem a necessidade de um diretor, integrado na Equipa Local, que se considera como cargo de direção.



PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2016 Exec.	2018/2017	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	€	€	2 674,07 €	15 426,29 €	2 674,07 €	-100%
(1) CMVMC	€	€	€	€	€	-
(2) FSE	171 280,05 €	€	113 185,62 €	338 049,14 €	58 094,43 €	51%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	293 085,75 €	€	334 479,04 €	310 462,53 €	41 393,29 €	-12%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	€	€	€	€	€	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	€	€	€	€	€	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	€	€	€	€	€	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	464 365,80 €	€	447 664,66 €	648 511,67 €	16 701,14 €	4%
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	€	€	€	€	€	-
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	-	-	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	980,44 €	€	321,20 €	215,90 €	659,24 €	205%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	1 528,32 €	€	2 161,96 €	2 343,31 €	-633,64	-29%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	19 790,08 €	€	21 586,19 €	15 323,63 €	-1.796,11 €	-8%
Total = (i) + (ii) + (iii)	22 298,84 €	€	24 069,35 €	17 882,84 €	1 770,51 €	-7%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0	0	0	0	0	-
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	11	11	11	12	0	0
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	6	0	0
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	1	0	0
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	4	4	4	5	0	0
N.º Trabalhadores/N.º CD	4	4	4	5	0	0
N.º de viaturas	2	2	2	2	0	0

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

De referir que a coluna “2018 orç” está em branco, uma vez que esta Sociedade não tem aprovado PAO2018, mas apenas Plano de Liquidação, não sendo aquelas rubricas comparáveis.

➤ Política de Salários

A Sociedade, em 2018, manteve a remuneração mensal base praticada no final de 2017.

➤ Estrutura de Gestão

A sociedade é gerida por uma Comissão Liquidatária composta por três elementos não executivos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de presença por participação nas reuniões da Comissão Liquidatária, às quais, em 2018, foi mantida a redução remuneratória de 5% prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

➤ Fornecimento e Serviços Externos

- Frota automóvel – o valor das rendas com os automóveis foi reduzido, face ao ano anterior
- Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
- Os consumos com eletricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados e estão incluídos no valor da renda das instalações. A sociedade tem uma prática de medidas ambientais entre outras de economia de recursos energéticos e de água;
- Os contratos de serviços de prestação de serviços e consultadoria, foram já objeto de renegociação anteriormente;
- Os custos com pessoal tiveram uma redução na ordem dos 12% decorrentes da saída de uma colaboradora da Sociedade, em outubro de 2017. Para substituir algumas das suas valências e suprir algumas necessidades de gestão, foram contratados serviços no 4º trimestre daquele ano, cujos contratos terminavam no final de 2018, razão pela qual o valor com FSE é superior em 2018, face a 2017.



3.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do RJSPE, artigo 135º da LOE2018 e artigo 104º do DLEO2018)

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2018, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:

- Saldos		Dezembro
Saldo de Fim de Mês no IGCP		7 098 442,53 €
Depósitos		7 098 442,53 €
	Conta n.º 1120014088	6 888 817,91 €
	Conta n.º 1120014126 - PROMAR	- €
	Conta n.º 1120014265 - POVT	- €
	Conta n.º 1120014636 - POVT Empreitadas A	- €
	Conta n.º 1120014763 - PORC Marketing	- €
	Conta n.º 1120014790 - Retenção caução empreitadas	127 669,43 €
	Conta n.º 1120014725 - PORC Parques Fermentelos	- €
	Conta n.º 1120014904 - POSEUR	81 955,19 €
	CEDIC	- €

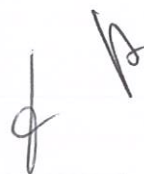
A Sociedade dispõe ainda de uma pequena parte de disponibilidades na Banca Comercial, uma vez que o IGCP não permite ainda efetuar todas as operações bancárias, conforme quadro que a seguir se apresenta:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	13.573,45€	22.807,31€	9.432,63€	8.850,91€
Total	13.573,45€	22.807,31€	9.432,63€	8.850,91€
Juros auferidos**	- €	- €	- €	- €

No que respeita às aplicações financeiras, esta sociedade não tinha nenhuma ativa no final de 2018, conforme a seguir se reporta:

CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
0,00€	-	-	-



3.16 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Em 2018, a Sociedade não foi sujeita a qualquer Auditoria pelo Tribunal de Contas.

3.17 Divulgação de informação no portal do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N.A	Data Atualização	
Estatutos atualizados	N.A.		De acordo com a informação prestada, a DGTF não divulga no site do SEE a informação relativa a empresas em liquidação, conforme é o caso da SPLRA que se encontra em liquidação desde 01.01.2017. Esta informação encontra-se, no entanto, no site da Sociedade.
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função da tutela e acionista	N.A.		
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto remuneratório fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração / Comissão Liquidatária	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros do Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha síntese da empresa	N.A.		
Informação financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	N.A.		
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

Legenda: S – Sim N – Não N.A. – Não Aplicável

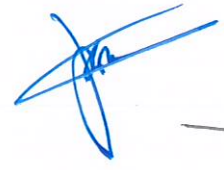


3.18 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1116 DGTF de 12 de março de 2019 (Apêndice 2)

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento		Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.			
Objetivos de Gestão				
Objetivo 1 – Obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência	S		-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 2 – Aperfeiçoamento humano e social	S		-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 3 – Divulgação de informação pela Sociedade	S		-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 4 – Cumprimento das ações previstas do Plano de Liquidação	S		-	ver ponto 3.1.1
Metas a Atingir constantes no PAO 2018				Esta sociedade apenas tem Plano de Liquidação
Princípios Financeiros de Referência	NA		-	
Investimento	NA		-	
Gastos com pessoal	NA		-	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S		25%	ver ponto 3.1



Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
S	-	ver ponto 3.2
NA	-	ver ponto 3.3
S	+5 dias	ver ponto 3.4
S	-	ver ponto 3.4
NA	-	Não foram feitas recomendações pelos acionistas
S	100%	ver ponto 3.6.1.1
S	189,50 €	ver ponto 3.6
NA	€	ver ponto 3.6
NA	-	A Sociedade não possui auditor externo
NA	-	ver ponto 3.7

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento		Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.			
Não reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.7	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	NA	-	ver ponto 3.7	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	NA	-	ver ponto 3.7	
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSE e artigo 11.º do EGP				
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	ver ponto 3.8	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014				
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	NA	-	ver ponto 3.9	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.polisriadeaveiro.pt	ver ponto 3.10	
Contratação Pública				
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	-	ver ponto 3.11.1	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	NA	-		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	2 contratos (1,772,693,82€)	ver ponto 3.11.2	

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	NA		Durante o ano de 2018 não foram efetuadas auditorias pelo TC (ver ponto 3.16)
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	2	0	ver ponto 3.13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		ver ponto 3.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,9%	ver ponto 3.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	8.850,91€	ver ponto 3.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	€	ver ponto 3.15





4.

Estrutura Acionista



4 ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital respetivamente.

No final do período de 2018, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 7.697.912,18€ (25,07%)



5.

Atividade Desenvolvida



5 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018

5.1 Funcionamento da Sociedade

O modelo de funcionamento e de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, conforme já atrás expresso, é composto, nesta fase por uma Comissão Liquidatária, Assembleia-Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto na Lei.

A Comissão Liquidatária, que iniciou funções a partir de 1 de janeiro de 2017, é constituída por presidente e dois vogais, designados em Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, tendo o presidente sido substituído, através de DSUE de 7 de dezembro de 2018.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

A atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada até 31 de março de 2016, no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque Expo'98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitavam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo ainda as competências necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Sociedade e a prestação de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, foi cessado o contrato de prestação de serviços com a Parque Expo'98, S.A., decorrente do seu processo de liquidação, tendo sido contratados diretamente pela Polis 5 técnicos, 3 para integrar a equipa local, juntamente com a assessora aos órgãos sociais, já contratada em 2009, e 2 técnicos para integrar os serviços partilhados, com as restantes Sociedades Polis Litoral. Assim, a partir de 1 de abril de 2016, todo o funcionamento da Sociedade Polis passou a ser gerido pelo seu quadro de pessoal, mantendo-se esta estrutura em 2017. Em outubro de 2017, uma das colaboradoras pediu dispensa de funções, para ocupar o cargo de vereadora, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato.



Para além do exposto, a Polis Litoral - Ria de Aveiro é regulada por um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.

5.2 Investimento e Financiamento

No quadro global da Intervenção previa-se, e conforme Plano Estratégico aprovado pelos acionistas em 2011, um Investimento global na ordem dos 96,02 milhões de euros, com IVA.

Este investimento em 2012 foi objeto de profunda análise pela Sociedade, o que levou a que esta materializasse uma reprogramação da Intervenção a realizar, em baixa. O investimento veio sofrendo alterações, e no quadro do PAO 2016, aprovado pelos acionistas em 30-12-2016, foi previsto um investimento de 71,4 milhões de euros, com IVA. O atual plano em vigor - o Plano de Liquidação -versão revista I – aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018, onde foi também prorrogado o prazo da Sociedade até ao final de 2019, prevê um investimento total de 70,7 milhões de euros, com IVA.

No que respeita ao financiamento da intervenção, no Plano de Liquidação – versão revista I, para além das candidaturas aprovadas no ano anterior pelo POSEUR das ações “Barrinha de Esmoriz”, “Barrinha de Mira” e “3ª fase do reforço do cordão dunar”, foi submetida e aprovada a candidatura referente à “Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro”. Relativamente às restantes empreitadas executadas em 2017 e 2018 - “Via ciclável como forma de vivência da Ria”; “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto” e “Núcleos Piscatórios Lagunares – Cais da Tijosa e Cais do Torrão” e “Pateira de Fermentelos – Percursos em Aveiro e em Oliveira do Bairro”, o financiamento é exclusivamente proveniente do capital social e do Município de Mira (no que respeita à ciclovía), dado não ter sido possível obter financiamento comunitário.

Mantiveram-se os condicionamentos no que refere à realização do investimento, destacando-se:

- as orientações do acionista Estado na Assembleia Geral da Sociedade de 04.11.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado;



- o ponto 6 do Despacho de 28 de abril de 2011 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral da Sociedade para lançamento de qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social, ou seja, superior a 1.535.000 Euros, no caso desta Sociedade.

Revela-se, em termos de financiamento comunitário:

- POA: Encerramento da candidatura, com um valor final de 89.100,00€
- POVT27: Encerramento da candidatura, com um valor final de 2.553.793,95€;
- POVT50: Encerramento da candidatura, com um valor final de 1.617.963,99€
- POVT53: Encerramento da candidatura, com um valor final de 9.791.811,21€
- PORC: Fermentelos: Parque Carreiro Velho: Encerramento da candidatura, com um valor final de 590.321,58€;
- PORC: Pateira de Frossos: Encerramento da candidatura, com um valor final de 445.254,33€;
- PORC: Rio Vouga: Encerramento da candidatura, com um valor final de 304.284,96€;
- PORC: Parques Fermentelos: Espinhel, Requeixo e Carregal: Encerramento da candidatura, com um valor final de 660.722,97€;
- PORC: Plano de Marketing Territorial: Encerramento da candidatura, com um valor final de 400.412,11€;
- PROMAR: Encerramento da candidatura, com um valor final de 1.163.159,65€;
- POEUR-02-1809-FC-000001: Barrinha de Esmoriz, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 16 de janeiro de 2016, envolvendo um custo total de 5.259.422,20€, sendo elegível o montante de 4.703.366,21€ (comparticipação de 3.997.861,28€) – taxa de participação 85%. Posteriormente, em 26 de outubro de 2016 foi aprovada a reprogramação da candidatura financeira e temporal, passando o custo total para 3.629.171,25€, custo elegível de 3.363.677,83€ e participação de 2.859.126,16€. Em 2 de outubro de 2017 foi aprovada nova reprogramação temporal (até 31.03.2018) e financeira (em alta) passando o custo total para 3.741.654,75€, custo elegível para 3.476.161,33€ e participação para 2.954.737,14€, em 19 de outubro de 2018 foi



novamente aprovada uma reprogramação temporal (até 30.06.2019) e financeira (em alta) passando o custo total para 4.426.880,14€, custo elegível para 4.158.436,13€ e comparticipação para 3.760.977,82€.

- POSEUR-02-1809-FC-000017: Barrinha de Mira, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 27 de outubro de 2016, envolvendo um custo total elegível de 1.037.092,30€ (comparticipação de 881.528,46€) – taxa de comparticipação 85%. Em 12 de junho de 2017 foi aprovada a reprogramação temporal da candidatura, passando a data e conclusão da operação para 31.03.2018, já em 07 de maio de 2018 foi feita nova reprogramação temporal (até 30-09-2018) e financeira (em baixa) passando o custo total para 702.729,12€ custo elegível para 698.453,90€ e comparticipação para 641.861,36€, uma vez que os valores contratados ficaram abaixo do valor inicialmente previsto/contratado.
- POSEUR-02-1809-FC-000029: 3ª fase do Reforço do Cordão Dunar, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 6 de dezembro de 2016, envolvendo um custo total elegível de 2.693.700,00€ (comparticipação de 2.289.645,00€) – taxa de comparticipação 85%. Em 12 de junho de 2017 foi aprovada a reprogramação temporal da candidatura, passando a data de conclusão da operação para 30.06.2018, já em 27 de setembro de 2018 foi feita nova reprogramação temporal (até 31-12-2018) e financeira (em baixa) passando o custo total e elegível para 2.570.761,48€ custo e comparticipação para 2.270.563,50€ uma vez que os valores contratados ficaram abaixo do valor inicialmente previsto/contratado.
- POSEUR-02-1809-FC-000047: Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Região de Aveiro, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 14 de julho de 2017, envolvendo um custo total elegível de 23.455.778,32€ (comparticipação de 17.591.833,74€) – taxa de comparticipação 75%.

Em março de 2017, o POSEUR comunicou a decisão de aplicação às candidaturas POSEUR-02-1809-FC-000001; POSEUR-02-1809-FC-000017 e POSEUR-02-1809-FC-000029 a majoração em 10 pontos percentuais em relação à taxa de cofinanciamento aprovada na operação, aos pedidos de pagamento de despesas elegíveis submetidos até 31 de dezembro de 2017.



5.3 Ações desenvolvidas

No ano de 2018 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Os objetivos previstos para 2018 definidos no Plano de Liquidação – versão revista I foram na sua maioria alcançados, nomeadamente:

a) Ao nível de estudos e projetos

- Com a conclusão do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro”. Já após a emissão da DCAPE do Canal de Mira, houve necessidade de se proceder a uma alteração ao projeto do Canal de Mira, tendo sido emitida a conformidade Pós RECAPE no início de 2018. Relativamente aos restantes canais, foi enviado o projeto de execução e o respetivo RECAPE no final de 2017, tendo a DCAPE e o TUA sido emitidos em 28 de março de 2018 e 2 de abril de 2018, respetivamente. A Comissão Liquidatária, após ponderação, deliberou lançar um único concurso para este projeto, ainda que em dois lotes.
- no que respeita à ação “Desassoreamento da Pateira de Fermentelos e de Construção de Açude no rio Águeda”, foi elaborado o projeto de execução e respetivo RECAPE e enviados à Autoridade de AIA, para emissão da DCAPE e TUA;
- Foi reformulado o projeto de execução da “Pateira de Fermentelos – Percursos no município de Aveiro, por solicitação da autarquia, para uma extensão menor à inicialmente prevista e aprovado o projeto pelas entidades, nos municípios de Oliveira do Bairro e de Aveiro.
- Foi também nesse ano efetuada a revisão do projeto de execução da Dragagem da Barrinha de Esmoriz, para lançamento de novo concurso de empreitada, dada a resolução contratual operada na obra da “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”;
- Foram concluídos os Programas de Monitorização da “Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz” e lançado o concurso público para contratação da “Prestação de Serviços para Implementação do Programa de Monitorização da intervenção



de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro (Fases de Pré-Construção e de Construção)”;

- Foi contratada a Prestação de serviços para a recolha e caracterização de amostras de sedimentos depositados no fundo (leito) da Ria de Aveiro – Esteiros da Tabuada e do Nacinho (Estarreja), para melhor aferir a classe de sedimentos nesses canais;

b) Ao nível de fiscalização

- Foi contratada a fiscalização para a Empreitada de Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira;
- Foram lançados os concursos de fiscalização das empreitadas:
 - Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro;
 - Transposição de sedimentos para a otimização do equilíbrio hidrodinâmico na ria de Aveiro.

c) Ao nível das empreitadas

- Foram concluídas as empreitadas iniciadas no ano anterior: Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral; 3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira; Via ciclável como forma de vivência da Ria: troço Aveiro e troço Vagos-Mira e Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar);
- Foi iniciada a empreitada de Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, mas não concluída em 2018;
- Foram lançados dois concursos de empreitada: Dragagem da Barrinha de Esmoriz com transposição de sedimentos para Redução da Erosão Costeira (na sequência da resolução contratual da empreitada da Barrinha de Esmoriz), e a Pateira de Fermentelos – percursos (Aveiro e Oliveira do Bairro) e celebrados os respetivos contratos no final do ano de 2018;
- E foi finalmente lançado em maio de 2018 o concurso limitado por prévia qualificação da empreitada Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2, cuja contratação foi já efetuada em 2019.



- Relativamente à empreitada “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”, há que destacar o seguinte:
 - Foi realizada a receção provisória dos trabalhos terrestres em junho de 2017;
 - No que respeita aos trabalhos de dragagem, houve atrasos significativos com a execução destes trabalhos, com a insuficiência de equipamentos (em quantidade inferior à prevista na proposta do empreiteiro) e com avarias consecutivas nos mesmos. O empreiteiro apresentou custos avultados para continuar o trabalho, alegando que as características dos sedimentos eram diferentes das apresentadas no concurso. O Dono de Obra não aceitou a reclamação, considerando que o empreiteiro mostrou uma incapacidade técnica para fazer os trabalhos de dragagem, tendo aplicado multas pelo incumprimento contratual, até ao limite de 20%, e procedeu à resolução do contrato no final do ano. O Empreiteiro não aceitou a rescisão e interpôs, já em 2018, três ações judiciais respeitantes aos 1ª, 2ª e 3º auto de multas e à rescisão do contrato.
 - A PLRA iniciou a preparação de novo concurso de empreitada para a execução de trabalhos de dragagem na Barrinha de Esmoriz.

d) Processos Judiciais

Foram interpostas as seguintes ações administrativas, pelo empreiteiro Alexandre Barbosa Borges, S.A. contra esta Sociedade:

- Processo nº 377/18.1BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga,
 - i) com o valor processual de 225.488,33€,
 - ii) e que visa a anulação da resolução do contrato de “Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz” (Contrato PRA/16/CN001) pela PLRA ou, mantendo-se a resolução, o arbitramento de uma indemnização (por, alegadamente, a causa da resolução ser imputável à PLRA, não à ABB),
 - iii) mas também a anulação ou, subsidiariamente, a redução de sanções pecuniárias que a PLRA aplicou à ABB por incumprimento do prazo de execução daquela empreitada,



- iv) ainda, a declaração de que o atraso na conclusão dessa empreitada não lhe foi imputável, pelo que deverá ser prorrogado o respetivo prazo de execução;
- Processo nº 1059/18.0BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro,
 - i) com o valor processual de 1.179.974,01€,
 - ii) e que visa a condenação da PLRA no pagamento à ABB daquela mesma importância (1.179.974,01€), alegadamente devida ainda no âmbito do contrato de "Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz" (Contrato PRA/16/CN001) e da sua resolução pela PLRA.
 - Processo nº 1906/18.6BEBRG do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro,
 - i) com o valor processual de 30.000,01€,
 - ii) e que visa a declaração de ilegalidade da exclusão da candidatura integrada pela ABB ao "Concurso Limitado Por Prévia Qualificação nº PRA.18.PC02/LB para a Empreitada de Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira" (promovido para conclusão da empreitada anterior, correspondente ao Contrato PRA/16/CN001, resolvido por incumprimento da ABB).

Recorde-se que em 2017 tinham sido interpostas, também por este empreiteiro, duas ações contra a Sociedade. Assim, todas as cinco referidas ações judiciais foram oportunamente contestadas pela Polis, aguardando-se a sua tramitação subsequente.

De seguida, sistematiza-se as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., desde a sua constituição até ao final de 2018:

5.3.1 Ao nível da Gestão

As relacionadas com o funcionamento da Sociedade no que concerne à estrutura e à gestão.

5.3.2 Ao nível dos Planos

- i) **Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (NEMUS):**



- Concluído. Aprovado, em 4 de novembro de 2010, pela Assembleia Geral da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. e em 12 de agosto de 2010 pelo Município de Mira. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Editado livro em dezembro 2011.

i) Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro

- Concluído. Aprovada a declaração ambiental em 22 de setembro 2011 pelo CA. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Indicadores de Desenvolvimento sustentável publicados no site.

i) Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (RA 2):

- Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.

5.3.3 Ao nível dos Levantamentos e Estudos

i) Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (Ações RA 3, RA 4 e RA 11.1):

- Contratados à **SENER**, em dezembro 2010 foram concluídos em julho de 2012;

ii) Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (Ação RA 5):

- Contratado à **AMBIECO**, em janeiro 2010 e concluído em junho de 2011;

iii) Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (Ação RA 6):

- Contratado à **INFOPORTUGAL**, a 1.ª fase foi concluída em setembro 2011 e a 2.ª fase foi concluída em dezembro de 2011;

iv) Estudo para a requalificação e valorização da barrinha de Esmoriz (Ação RA 7.3):

- Contratado à **ECOSSISTEMA**, em agosto 2010 e concluído em janeiro de 2011;

v) Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (Ação RA 8):



- Contratado à **DHV**, em maio 2010 e concluído em agosto de 2011;
- vi) **Estudo de Caracterização para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (Ação RA 9.2):**
- Contratado à **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**, em novembro 2009 e concluído em junho de 2010;
- vii) **Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro”, “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento” e “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
- Contratados à **AGRIPRO**, em junho 2011
 - **EIA Barrinha de Esmoriz:** concluído em abril de 2015, com a emissão da DCAPE pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP;
 - **EIA Transposição de sedimentos:** emitida a DIA em abril de 2016, em curso estudos complementares exigidos pela Autoridade de AIA;
 - **EIA Transposição de sedimentos Barrinha de Mira:** emitida a DIA em abril de 2016; DCAPE emitida em outubro 2016;
 - **EIA Pateira de Fermentelos: Desassoreamento:** emitida a DIA em abril de 2015, aguardando-se a pronúncia da Autoridade de AIA aos estudos complementares elaborados.
- viii) **Levantamentos Topo hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:**
- Contratados à **LHT**, em julho 2011 e concluído em dezembro de 2011.
- ix) **Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz (fase de Pré-Construção):**
- Contratados à **BIO3**, em junho 2015 e concluído em dezembro de 2015.
- x) **Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz (fase de Construção):**



h
f

- Contratados à **Monitar**, em setembro 2016 e concluída a ação em dezembro de 2018.
- xi) Realização de Estudos Ambientais na área da Pateira de Fermentelos:**
- Contratados à **PROMAN**, em outubro 2015 e concluídos em abril de 2016.
- xii) Estudos complementares Ria de Aveiro (por imposição da DIA):**
- **Recolha e Caracterização de Sedimentos depositados no fundo (leito) da Ria de Aveiro** - contratados à **XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda.**, em outubro 2016 e concluídos em fevereiro de 2017.
 - **Elaboração de relatório de avaliação da necessidade de realização de caracterização arqueológica por métodos geofísicos na Ria de Aveiro** - contratados à **AGRI-PRO Ambiente Consultores, S.A.**, em agosto 2016 e concluídos em dezembro de 2016.
 - **Realização de prospeções geofísicas na Ria de Aveiro** - contratados à **AtlanticLand Consulting, Lda.**, em fevereiro 2017 e concluídos em março de 2017.
 - **Realização de levantamentos topohidrográficos na área de intervenção do projeto de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro** - contratados à **AtlanticLand Consulting, Lda.**, em fevereiro de 2017 e concluídos em fevereiro de 2017.
 - **Realização de levantamentos topográficos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro** - contratados à **AtlanticLand Consulting, Lda.**, em março de 2017 e concluídos em abril de 2017.
 - **Realização de estudos, levantamentos e prospeções arqueológicas na Ria de Aveiro** - contratados à **Investigação Arqueológica Subaquática – I.A.S., Lda.**, em março de 2017 e concluídos em outubro de 2017.
 - **recolha e caracterização de amostras de sedimentos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro** - contratados à **XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda.**, em março de 2017 e concluídos em abril de 2017.



- **Caracterização geológica detalhada das áreas a afetar pela deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro** - contratados à LCW Consult, S.A, em março de 2017 e concluídos em agosto de 2017.
- xiii) **Implementação do Programa de Monitorização da intervenção da Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro (Fases de Pré-Construção e de Construção)** – lançamento do concurso público em dezembro de 2018, tendo sido contratados à **Monitar**, em abril de 2019 e em curso.

5.3.4 Ao nível dos Projetos

i) **Proteção e recuperação do sistema dunar (Ação RA 1.1)**

- Contratado à **GEOCONTROLE**, em junho de 2010, a realização da caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro o que foi concluído em setembro 2010;
- Contratado o Projeto – 1ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em abril de 2011 e concluído em setembro de 2012;
- Contratado o Projeto – 2ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em junho de 2014 e concluído em dezembro de 2014;
- Contratado o Projeto – 3ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em julho de 2016 e concluído em dezembro de 2016;
- Contratado o Projeto – 4ª Fase à **MSW – Estudos e Projectos de Obras Marítimas, Lda.** em março de 2019 e em elaboração;

ii) **Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico (Ação RA 1.2)**

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012:
 - Canal de Mira: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em maio de 2017; DCAPE emitida em setembro de 2017.



- Restantes canais: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2017; DCAPE emitida em abril de 2018.

iii) **Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (Ação RA 3)**

- **Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova (Cambeia):** contratadas alterações à **Ideia Verde, Lda.** em agosto de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em outubro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;
- **Reforço de Margens, pela recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago (Murtosa),** com vista à prevenção de riscos: contratadas alterações ao **GAAPE** em outubro de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;

iv) **Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão**

- Projeto elaborado pela Autarquia de Mira e concluído em junho de 2014.

v) **Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Valorização):**

- Contratado o Projeto de percursos cicláveis e pedonais à **ALFOBRE** em julho de 2011 e entregue em fevereiro de 2014.
- Contratada a reformulação do Projeto de percursos cicláveis e pedonais à **ALFOBRE** em março de 2017 e entregue em junho de 2017.
- Contratado à **BOAVENTURA AFONSO** em outubro de 2011 os Projetos dos parques de Espinhel, Requeixo e Carregal, e em novembro de 2011 o parque H2Aqua. Concluídos os três primeiros em outubro 2012, tendo o H2Aqua sido entregue em julho 2017. Entregue à CMÁgueda em 5 de fevereiro de 2018.
- Entregue pela **Autarquia de Oliveira do Bairro** o Projeto do Parque do Carreiro em novembro de 2011;

vi) **Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Desassoreamento):**

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012, concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2018; aguarda emissão de DCAPE;



vii) Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (Ação RA 7.1b - Valorização):

- Contratado o Projeto ao **ATELIER BECO DA BELA VISTA** em maio de 2010 e concluído em março de 2011;

viii) Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (Ações RA 7.2 e RA 12.7):

- Contratado à **Boaventura Afonso** em dezembro 2010 e concluído em novembro de 2011;

ix) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):

- Contratado à **PROMAN** em maio de 2011 e concluído em maio 2015;

x) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - Ação RA 7.4a):

- Contratado à **Eduardo Granada Investimentos, Lda**, em abril de 2010 e concluído em dezembro de 2010;

xi) Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (Ação RA 7.5):

- Contratado à **Atelier Beco Bela Vista** em maio de 2010 e concluído em janeiro de 2011;

xii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):

- Contratados oito cais à **GOP** em setembro de 2011 e concluídos em abril de 2014;
- Contratados onze cais à **VIA TÚNEL** em setembro de 2011 e concluídos em outubro 2013;

xiii) Criação de Infra-Estruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012 está em fase de execução (anteprojetos entregues, emissão de parecer da CCDR no âmbito da conferência de serviços: março 2017);

xiv) Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012;

A
J

- i. Canal de Mira: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em maio de 2017; DCAPE emitida em setembro de 2017.
- ii. Restantes canais: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2017; DCAPE emitida em abril de 2018.

xv) Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (Ação RA 11.3):

- Contratado à **ENGIMIND** em maio de 2011 e concluído em outubro de 2012. Face ao parecer emitido pelas Estradas de Portugal em outubro de 2013, o projeto referente ao troço EN327 encontra-se suspenso;
- Entregue pela **Autarquia de Ílhavo** o Projeto do Caminho do Praião em fevereiro de 2011 que foi objeto de revisão em setembro 2011;

xvi) Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (Ação RA 12):

- RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areíño/Foz do Rio Cáster (**Ovar**) contratado à **Ideia Verde, Lda**, em setembro de 2010, e concluído em novembro de 2011;
- RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro (**Ovar**) contratado à **PB.ARQ** em dezembro de 2011, e concluído em setembro de 2012;
- RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago (**Murtosa**) contratadas alterações à **GAAPE** em outubro de 2011 foram as mesmas concluídas em dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela **Autarquia da Murtosa**;
- RA 12.3a – Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu (**Estarreja**) contratado à **PB.ARQ**, em novembro de 2010, foi concluído em novembro de 2011;
- RA 12.3b – Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros (**Estarreja**) contratado à **BOAVENTURA AFONSO**, em outubro de 2011, foi concluído em maio de 2012;
- RA 12.4a - Frente de Ria de S. Jacinto (**Aveiro**) – entregue e aprovado o projeto pela **Autarquia de Aveiro** em dezembro 2011;
- RA 12.5 e 12.6 - Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira (**Ílhavo e Vagos**) contratado o Projeto à **ALFOBRE** em novembro de 2010 e concluído em agosto de 2011;



- RA12.6: **Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas e Margens do Rio Boco (Vagos)** contratado o Projeto ao consórcio **Site Plan & Land Design** em julho de 2011 e concluído em outubro de 2012;
- RA12.7: **Cais do Areão (Mira)** com concurso realizado, mas que ficou deserto, tendo originado um ajuste direto à **LUSIMPULSO**, cujo contrato foi outorgado em março de 2011 e concluído em janeiro de 2012.

5.3.5 Ao nível das Empreitadas/Fornecimentos

i) **Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira (RA1.1):**

- 1ª Fase: contratada à **Rosas Construtores, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em dezembro 2015;
- 2ª Fase: contratada à **Irmãos Cavaco, S.A.** em março de 2015 e concluída em dezembro 2015;
- 3ª Fase: contratada à **Oliveiras, Engenharia e Construção, S.A.** em maio de 2017 e concluída em julho 2018;

ii) **Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral**

- Contratada à **Manuel Maria de Almeida e Silva & CIA., S.A.** em maio de 2017 receção definitiva em junho de 2018;

iii) **Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1 - Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa**

- Contratada ao consórcio «**ETERMAR/MMAS/RHODE NIELSEN**», em fevereiro de 2019, pelo prazo de 15 meses;

iv) **Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2 - Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira**



- Contratada ao consórcio «ETERMAR/MMAS/RHODE NIELSEN», em fevereiro de 2019, pelo prazo de 15 meses;
- v) **Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova – Na Cambeia e Envolvente (RA3):**
 - Contratada à Lena – Engenharia e Construções, S.A. em abril de 2012 e concluída em outubro de 2013;
- vi) **Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago) (RA3):**
 - Contratada à M. Couto Alves, S.A. em maio de 2013 e concluída em setembro de 2014;
- vii) **Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31 (RA3)**
 - Contratada à M. Couto Alves, S.A. em abril de 2014 e concluída em agosto de 2014;
- viii) **Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota (RA3)**
 - Contratada à M. Couto Alves, S.A. em abril de 2014 e concluída em agosto de 2014;
- ix) **Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, a poente do esteiro do Mancão para o melhoramento da passagem hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão (RA3)**
 - Contratada à M. Couto Alves, S.A. em julho de 2015 e concluída em outubro de 2015;
- x) **Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos - Portas de Água e Canal de Mira (RA3)**
 - Contratada à Paviageméis, Lda. em março de 2015 e concluída em dezembro de 2015;
- xi) **Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho (RA7.1):**



- Contratada à **Fitonovo, S.A/ Birrento Engenharia, Lda.** em maio de 2012 e concluída em maio de 2013;

xii) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Requeixo e Carregal (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em julho de 2014, e concluída: Parque de Requeixo, em junho 2015 e Parque do Carregal em outubro de 2015;

xiii) Alteamento de cotas de soleira dos edifícios de apoio e revisão do sistema de esgotos residuais: Parque do Carregal (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em junho de 2015, e concluída em outubro 2015;

xiv) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em outubro de 2014, e concluída em junho 2015;

xv) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro

- Contratada à **RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente SA** em dezembro de 2018 pelo prazo de 150 dias.

xvi) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):

- Contratada à **IBERSILVA, S.A.U.** em agosto de 2011 e concluída em fevereiro de 2012;

xvii) Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA7.2/ RA12.7):

- Contratada, em 2.º procedimento, dado o 1.º ter ficado deserto, à **Edilages, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em outubro de 2014;

xviii) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz

- Contratada à **ABB, SA** em janeiro de 2016, consignada em setembro de 2016; Receção Provisória Parcial realizada em 20 de junho de 2017. O contrato foi resolvido por decisão da PLRA de dezembro de 2017;



xix) Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira

- Contratada à **MMAS - Dragagens, SA** em dezembro de 2018 e consignada, após declaração de conformidade do Tribunal de Contas, em fevereiro de 2019;

xx) Requalificação e Valorização do “Sítio” do Rio Vouga – Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela (RA7.4a):

- Contratada ao consórcio **Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda.** em maio de 2011 e concluída em junho de 2013;

xxi) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Praia fluvial da Quinta do Barco - Ação RA 7.4b):

- Contratada à **BiscayaFloat, Lda.** em março de 2011, tendo o fornecimento sido concluído em junho de 2011;

xxii) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):

- Lançado o 1.º procedimento de empreitada em maio de 2011 que, por não ter tido propostas dentro do preço base, foi terminado;
- Lançado o 2.º procedimento de empreitada em dezembro de 2016 que, tendo sido excluídas todas as propostas, foi terminado;
- Lançado o 3.º procedimento de empreitada em março de 2017 e contratado à **Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda.** em setembro de 2017, encontrando-se em fase de conclusão da obra;

xxiii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira (Murtosa), no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro” (RA9.2):

- Contratada à **INERSEL, S.A.** em fevereiro de 2014 e concluída em julho de 2015;

xxiv) Desassoreamento da zona a norte do Porto de Abrigo da Torreira (RA9.2):

- Contratada à **INERSEL, S.A.** em setembro de 2015 e concluída em dezembro de 2015;



xxv) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: 4 NPL (Puchadouro, Bestida, Cova do Chegado e Gafanha D'Aquém) (RA9.2):

- Contratada à **Irmãos Cavaco, S.A.** em março 2015 e concluída em dezembro de 2015;

xxvi) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II: 7 NPL (RA9.2):

- Contratadas à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em maio de 2014, em lotes (4), e todas concluídas em outubro 2015 (Lote 1), maio 2015 (Lote 2), junho 2015 (Lote 3) e junho 2015 (Lote 4);

xxvii) Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra (RA9.2):

- Contratada à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em março de 2015 e concluída em junho 2015;

xxviii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar) (RA9.2)

- Contratada à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em junho de 2017 e concluída em junho de 2018;

xxix) Requalificação do Caminho do Praiã (RA11.3):

- Contratada à **PaviAzeméis, Lda.** em março de 2013 e concluída em dezembro de 2013;

xxx) Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e Troço Vagos-Mira (RA11.3):

- Contratada à **Alexandre Barbosa Borges, S.A.** em fevereiro de 2017 e concluída em junho 2018, com exceção dos troços de Albergaria e Estarreja.

xxxii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areinho e Foz do Rio Cáster (RA12.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em novembro de 2014;

xxxiii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira (RA12.1):

- Contratada à **Edilages, S.A.** em julho de 2013 e concluída em setembro de 2014;



xxxiii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja (RA12.3):

- Contratada à **PaviAzeméis, Lda.** em março de 2013 e concluída em outubro de 2014;

xxxiv) Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira de Mourão e Esteiro de Veiros, no âmbito da Intervenção do Polis Litoral Ria de Aveiro (RA12.3):

- Contratada à **Edilages, S.A.** em novembro de 2013 e concluída em setembro de 2014;

xxxv) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em outubro de 2013 e concluída em outubro de 2015;

xxxvi) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em outubro de 2014 e concluída em outubro de 2015;

xxxvii) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação dos vãos do edifício de apoio (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em março de 2015 e concluída em outubro de 2015;

xxxviii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira:

- Contratada, em 2.º procedimento dado o 1.º ter ficado deserto, à **HFN, S.A.** em maio de 2013 e concluída em agosto de 2014;

xxxix) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas (RA12.6):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em maio de 2013 e concluída em dezembro de 2015;

5.3.6 Ao nível da Fiscalização

- Contratada à **PROMAN**, em agosto de 2011, para um conjunto de empreitadas (1ª fase);
- Contratada à **PROMAN**, em outubro de 2013, para a empreitada de “Reforço do Cordão Dunar”;



- Contratada à PROMAN, em dezembro de 2013, para as empreitadas de “Frente Lagunar Estarreja: Ribeira do Mourão/ Esteiro de Veiros” e “Fermentelos (Parques)”.
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em junho de 2015, para as empreitadas de “Reforço do cordão Dunar: 2ª fase” e “Portas de Água e Canal de Mira”.
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em setembro de 2015, para as empreitadas de “Desassoreamento a norte do Porto de Abrigo da Torreira” e “Praia da Maceda”;
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em agosto de 2016, para a empreitada da “Barrinha de Esmoriz” e os trabalhos complementares em setembro de 2017.
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda., em junho de 2017, para um conjunto de empreitadas (2ª fase).
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em fevereiro de 2019, para a empreitada da dragagem da Barrinha de Esmoriz.
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda., em março de 2019, para a empreitada da Pateira de Fermentelos - Criação de percursos em Aveiro e Oliveira do Bairro.
- Fiscalização – Transposição de Sedimentos para Otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro adjudicada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda., em 18 de março de 2019.

5.3.7 Ao nível da Aquisição de Terrenos

A caracterização da envolvente da Ria de Aveiro sua ocupação e usos, foi terminada, no geral, em 2011 através da realização de dois “levantamentos das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria”.

Durante a fase da elaboração de projetos e respetivas empreitadas foram aferidos em geral os locais de conflitualidade, que pudessem levar ao desenvolvimento de ações nesta área.

No caso das empreitadas do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira, da Via Ecológica Ciclável, dos percursos de Fermentelos e da Transposição de Sedimentos para Otimização do



Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro foram obtidas as respetivas autorizações pelos proprietários, para cedência da passagem pelos terrenos necessária à execução da obra.

Não foi necessário adquirir nenhum terreno para a realização das empreitadas que ficaram concluídas, nem se prevê que seja necessário nas restantes empreitadas previstas executar.

5.3.8 Ao nível da Informação e promoção territorial

Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

- i) Contratada, em setembro de 2014, a elaboração do Plano de Marketing Territorial.
- ii) Contratados e executados os seguintes serviços:
 - a. Prestação de serviços para assessoria de imprensa e meios de promoção/ marketing digital;
 - b. Levantamento fotográfico e videográfico da zona de intervenção;
 - c. Realização de “videomapping” sobre a Ria de Aveiro;
 - d. Realização de plataforma digital de promoção Ria de Aveiro, site web com roteiros interativos e APP mobile com realidade aumentada;
 - e. Elaboração de conceito de marketing territorial da Ria de Aveiro e layouts gráficos para suportes de comunicação e livro Polis Litoral Ria de Aveiro;
 - f. Realização de “Roadshow” de divulgação da Ria de Aveiro;
 - g. Produção de suportes de comunicação e livro Polis Litoral Ria de Aveiro.

5.3.9 Gestão e manutenção de Fornecimentos/ Obras concluídos (as):

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. estabeleceu protocolos de cooperação técnica e financeira com as seguintes Entidades:

- Com a **Câmara Municipal de Espinho**: Protocolo assinado no dia 8 de setembro de 2009; Aditamento n.º 1 assinado no dia 28 de dezembro de 2015 e respetiva adenda em 16 de março de 2016;
- Com a **Câmara Municipal de Mira**: Protocolo assinado no dia 23 de março de 2010.
- Com a **Administração do Porto de Aveiro**: Protocolo de financiamento parcial outorgado em 5 de agosto de 2011.



- Com o **Gabinete Coordenador do Programa Polis**: Protocolo de cooperação técnica e financeira, assinado entre o GCPP e as 4 Sociedades Polis Litoral em maio/2016 (retroagindo a 1 de abril de 2016), estabelece a orgânica e funcionamento da Equipa Central e a repartição financeira dos custos associados.
- Com as **Águas do Centro Litoral, SA**: Protocolo para o estabelecimento das bases de cooperação técnica e financeira para promover os trabalhos de rebaixamento da conduta que atravessa os canais de Mira e de Ílhavo, outorgado em 19 de janeiro de 2017.

E para transferência da Gestão e Manutenção de Obras concluídas, estabeleceu também diversos protocolos com os municípios e âmbitos que a seguir se indicam:

- **Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha**: Protocolo assinado no dia 7 de março de 2012, para transferência da empreitada de “Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos”.
- **Câmara Municipal de Sever do Vouga**:
 - Protocolo assinado no dia 9 de junho de 2011, para transferência do “Fornecimento, Transporte e Montagem de Estrutura Modular Flutuante para a Praia Fluvial Quinta do Barco”;
 - Protocolo assinado no dia 13 de julho de 2013, para transferência da empreitada de “Recuperação e Beneficiação da Antiga Estação de Comboios de Paradela”.
- **Câmara Municipal de Murtosa**:
 - Protocolo assinado no dia 15 de março de 2014, para transferência da empreitada de “Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova (Defesa e Valorização Marginal da Ria na Cambeia e envolvente)”;
 - Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência das (1) “Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos”, (2) “Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31” e (3) “Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre



o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota”;

- Protocolo assinado no dia 14 de novembro de 2015, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro”;
- Protocolo assinado no dia 14 de novembro de 2015, para transferência da “Empreitada para o reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, a ponte do Esteiro do Mancão e para o Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do Centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do esteiro do Mancão”;
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de “Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida e Cais da Cova do Chegado”.

➤ **Câmara Municipal de Estarreja:**

- Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais de Salreu e Esteiro de Estarreja”;
- Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja – Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros”;
- Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 2 – Cais das Teixugueiras, Cais do Nacinho, Cais da Tabuada e Cais das Bulhas”.

➤ **Câmara Municipal de Ílhavo:**

- Protocolo assinado no dia 15 de março de 2014, para transferência da empreitada de “Requalificação do Caminho do Praião”;



- Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da “Frente Lagunar de ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira, entre a Costa Nova e a Vagueira”;
 - Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 3 – Cais da Malhada;
 - Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de “Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Gafanha d’Áquem”.
- **Câmara Municipal de Mira:**
- Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de “Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”.
 - Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas com vista à prevenção de riscos: Portas de Água e Canal de Mira.
- **Câmara Municipal de Ovar:**
- Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de “Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Praia do Areíno, Cais da Ribeira e Foz do Rio Cáster”;
 - Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de “Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”;
 - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 4 – Cais da Pedra”;
 - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da Empreitada de criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra”;



- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de “Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puxadouro”.
- **Câmara Municipal de Aveiro:**
 - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da “Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parque de Requeixo”;
 - Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da (1) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Ria de S. Jacinto, (2) Empreitada de Regularização Viária – Adaptação da Pavimentação e Infraestruturas Elétricas e (3) Empreitada de Adaptação dos Vãos do Edifício de Apoio;
 - Protocolos assinados no dia 14 de novembro de 2015, para transferência das Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 1 – Cais da Ribeira de Esgueira; Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parques de Requeixo e Carregal, e da Empreitada de Alteamento de Cotas de soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do sistema de Esgotos residuais, no Parque de Carregal;
- **Câmara Municipal de Águeda:**
 - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da “Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parque de Espinhel”.
- **Câmara Municipal de Vagos**
 - Protocolo assinado no dia 18 de julho de 2014, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Cais dos Moliceiros/Folsas Novas e margens do rio Boco”, no que respeita à Quinta do Ega;
 - Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da “Frente Lagunar de ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira, entre a Costa Nova e a Vagueira”;

- Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da “Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Cais dos Moliceiros/Folsas Novas e margens do rio Boco”, no que respeita ao cais dos Moliceiros/ Folsas Novas; Estabelecer-se-ão, logo que possível, outros Protocolos de Transferência da Gestão e Manutenção de Obras concluídas para as entidades que com estas fiquem a cargo.

Não obstante os protocolos celebrados com os Municípios, a Sociedade tem acompanhado e gerido situações de incorreções/ defeitos de construção, no âmbito da garantia das obras já concluídas.

5.4 Constrangimentos e desenvolvimento

O ano de 2018 foi essencialmente marcado pela conclusão das quatro obras iniciadas no ano anterior e pelo lançamento da empreitada de “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro” e de mais duas obras: da Dragagem da Barrinha de Esmoriz e Fermentelos – Percursos. Assim, os acionistas deliberaram prorrogar o prazo da Sociedade até ao final de 2019.

Atualmente, poder-se-á referir algum atraso na execução de algumas empreitadas, face ao previsto no Plano de Liquidação, que poderá condicionar o prazo de encerramento da sociedade no final de 2019.

A par disso, as 2 empreitadas de “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro: lotes 1 e 2” têm a sua conclusão contratual prevista para julho de 2020.

Ainda há a referir os 5 processos judiciais em curso, que não terão fim até ao fim deste ano.

Também será de referir a necessidade de transferência do capital social pelo acionista CIRA, bem como dos municípios Mira e Espinho e das Águas do Centro Litoral, no âmbito dos protocolos celebrados.

No que se refere à ação “Desassoreamento da Pateira de Fermentelos”, que se espera poder concluir a avaliação de impacte ambiental durante 2019, considera-se fundamental que a obra possa ser concretizada e obtido o respetivo financiamento comunitário, possibilitando a revitalização e recuperação daquele sistema aquático



Assim sendo, poder-se-á perspetivar a necessidade de nova prorrogação do prazo da Polis Litoral Ria de Aveiro por, pelo menos, mais um ano, de forma a poder-se concluir o objeto social desta Sociedade.



6. Orçamento



6 ORÇAMENTO

6.1 Despesa Realizada

Em 2018, a despesa realizada respeitou essencialmente a:

- ✓ Em termos de natureza da despesa, essencialmente a Empreitadas com 3.677.516,28€, a Despesas com Pessoal com 276.294,96€, a Elaboração de Projetos com 179.520,88€ e a despesas com Estudos e Planos com 104.326,59€.
- ✓ Em termos de centros de custo às ações: "Proteção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1"; "Criação de via Ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3"; "Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5 "; "Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção", e "Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio Hidrodinâmico RA 1.2", em cujos âmbitos foram realizados cerca de 1.875.945,21€, 815.699,23€, 785.950,79€, 467.023,42€, e 189.332,71€ respetivamente.

Globalmente, a despesa realizada na lógica da despesa faturada em 2018, situou-se nos 4.505.134,21€ fazendo com que a despesa realizada / faturada, em termos globais e acumulados, no final de 2018 atingisse os 44.108.833,15€.

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo, e a sua comparação com os valores orçamentais previstos para o mesmo período.


Quadro 1: Mapa de Controlo de Despesa por Naturezas – Ano 2018

(valores com IVA, em Euros)

Naturezas	Ano 2018		Intervenção Global		
	Orçamento PL (Aprov. AG a 20-09-2018)	Realizado	Orçamento PL (Aprov. AG a 20-09-2018)	Realizado	Taxa de Execução
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
02 CONSUMOS	34 936,16	33 020,17	348 521,81	312 765,15	89,74%
03 LIMPEZAS / REPARAÇÕES	5 327,04	6 455,04	81 567,38	77 368,34	94,85%
04 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	9 500,55	4 171,93	171 841,72	157 513,03	91,66%
05 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	22 317,10	26 176,50	165 274,63	144 262,74	87,29%
10 REMUNERAÇÕES PESSOAIS	279 485,92	276 294,96	1 571 288,89	1 144 817,09	72,86%
11 REMUNERAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS	19 798,60	17 917,61	229 910,10	208 230,51	90,57%
12 REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	109 291,95	102 190,79	404 435,62	288 102,86	71,24%
13 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	200,00	0,00	5 521,27	5 121,27	92,76%
17 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 849,52	796,42	3 474,84	1 821,74	52,43%
19 HONORÁRIOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	7 774 321,04	7 774 321,03	100,00%
36 ESTUDOS E PLANOS	283 470,73	104 326,59	3 989 453,67	3 790 311,07	95,01%
41 OUTRAS DESPESAS (EXPROPRIAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
45 ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	253 823,82	179 520,88	2 367 631,61	2 231 505,78	94,25%
50 EMPREITADAS	5 932 025,72	3 677 516,28	30 242 199,85	27 200 490,41	89,94%
51 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	129 662,72	76 747,04	848 733,79	772 202,13	90,98%
70 TRF APA	0,00	0,00	22 523 016,36	0,00	0,00%
98 IMPREVISTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total:	7 081 689,82	4 505 134,21	70 727 192,58	44 108 833,15	62,36%



Quadro 2: Mapa de Controlo de Despesa por Centros de Custo – Ano 2018

(valores com IVA, em Euros)

Centros de Custo		Ano 2018		Intervenção Global		
		Orçamento PL (Aprov. AG a 20-09-2018)	Realizado	Orçamento PL (Aprov. AG a 20-09-2018)	Realizado	Taxa de Execução
		(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
RA010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	482 706,84	467 023,42	10 756 157,30	10 114 323,76	94,03%
RA010100	Instalações e Funcionamento	51 353,29	49 542,88	653 718,97	600 869,49	91,92%
RA010200	Custos Administrativos	55 764,05	46 765,86	910 714,27	805 148,96	88,41%
RA010300	Gestão da Intervenção	375 589,50	370 714,68	9 191 724,06	8 708 305,31	94,74%
RA010400	Outros Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RA020000	Estudos de Base da Intervenção	0,00	0,00	295 159,27	295 159,27	100,00%
RA110000	Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	1 768 240,45	1 875 945,21	12 928 782,67	8 198 376,49	63,41%
RA120000	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	414 205,83	189 332,71	17 594 271,02	863 350,71	4,91%
RA140000	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	0,00	-5 279,86	4 259 194,12	4 253 914,26	99,88%
RA150000	Estudos de protecção e valorização do património natural e paisagístico RA 4, 5 e 6	0,00	0,00	1 031 520,80	1 031 520,80	100,00%
RA160000	Requalificação e valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	581 720,01	65 878,50	2 488 908,07	1 973 066,58	79,27%
RA170000	Requalificação e valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	0,00	0,00	532 161,44	532 161,44	100,00%
RA180000	Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	0,00	0,00	860 036,07	860 036,07	100,00%
RA190000	Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz RA 7.3	1 542 840,96	130 149,06	5 179 906,06	2 934 898,16	56,66%
RA200000	Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	0,00	0,00	425 384,52	425 384,52	100,00%
RA210000	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	964 724,43	785 950,79	1 037 174,28	858 400,64	82,76%
RA220000	Estudos de actividades económicas e suas dinâmicas RA 8	0,00	0,00	140 395,58	140 395,58	100,00%
RA230000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	0,00	0,00	1 452,00	1 452,00	100,00%
RA240000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	145 884,61	177 785,93	4 468 339,56	3 794 750,38	84,93%
RA250000	Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Req. praias / planos de praia) RA 10	0,00	0,00	154 257,85	154 257,85	100,00%
RA260000	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	0,00	0,00	210 782,61	210 782,61	100,00%
RA270000	Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	4 043,26	3 230,67	547 718,06	13 215,55	2,41%
RA280000	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	1 177 904,85	815 699,23	2 157 525,69	1 795 320,07	83,21%
RA290000	Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	0,00	0,00	1 111 545,19	1 111 545,20	100,00%
RA300000	Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	0,00	0,00	19 671,09	19 671,09	100,00%
RA310000	Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	0,00	0,00	1 057 106,27	1 057 105,99	100,00%
RA320000	Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	-581,45	-581,45	832 553,51	832 553,51	100,00%
RA330000	Frente Lagunar de Ílhavo RA 12.5	0,00	0,00	664 987,93	664 987,93	100,00%
RA340000	Frente Lagunar de Vagos RA 12.6	0,00	0,00	1 131 228,29	1 131 229,32	100,00%
RA350000	Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	0,00	0,00	323 239,83	323 239,87	100,00%
RA360000	Plano de marketing territorial RA 13.1	0,00	0,00	517 733,50	517 733,50	100,00%
RA370000	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da Ria - "Portas da Ria" RA 13.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total:		7 081 689,82	4 505 134,21	70 727 192,58	44 108 833,15	62,36%



6.2 Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (entre 2009 e 2018) como a seguir se indica por fonte de financiamento:

- Relativamente ao capital social e capital adicional em termos acumulados no final do ano de 2018, encontrava-se realizado o montante de 26.262.198,18€ distribuídos da seguinte forma:
 - Estado 17.192.000,00€ – realizado na sua globalidade em 2009.
 - CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, 7.697.912,18€ - realizados até 2018.
- De financiamento adicional do Município de Mira no montante 656.286,00€ realizados até 2018.
- De financiamento adicional do Município de Espinho no montante 216.000,00€ realizados até 2018.
- De financiamento adicional da Administração do Porto de Aveiro no montante de 500.000,00€, realizados até 2018;
- Do financiamento comunitário à intervenção recebido, com a seguinte distribuição:
 - POA - Programa Operacional do Ambiente – Candidatura encerrada com financiamento total de 89.100,00€;
 - POVT – Programa Operacional de Valorização do Território – Candidaturas encerradas com financiamento total de 13.963.569,22€;
 - POR Centro - Programa Operacional Regional do Centro – Candidaturas encerradas com financiamento total de 2.400.994,11€;
 - PROMAR - Candidatura encerrada com financiamento total de 1.163.159,66€;
 - POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Em 2018 financiamento recebido no valor de 1.954.606,43€, com um total acumulado de 5.359.458,89€.
- Do valor de 1.566.787,55€ recebidos até 31 dezembro de 2017 relativos a “Juros Credores” e “Vendas de Cópias de Processos de Concurso”, não se registando qualquer valor recebido em 2018.



Em termos acumulados ao final de 2018, o financiamento global recebido pela sociedade atingiu os 50.805.267,61€.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 dezembro 2018, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados, mas também os valores orçamentados para aqueles períodos.

Quadro 3: Mapa Síntese do Financiamento – Ano 2018

Valores em Euros

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano de 2018		Intervenção Global	
	Realizado	Orçamento PL (Aprov. AG 20-09-2018)	Realizado	Taxa de Execução
	(D)	(E)	(F)	%
Comunitário	1 954 606,43	41 920 836,05	22 976 281,88	54,81%
POVT (Fundo de Coesão)	0,00	13 963 569,22	13 963 569,22	100,00%
POR Centro (FEDER)	0,00	2 400 994,11	2 400 994,11	100,00%
PROMAR (FEP)	0,00	1 163 159,66	1 163 159,66	100,00%
POA - Programa Ambiente	0,00	89 100,00	89 100,00	100,00%
POSEUR	1 954 606,43	24 304 013,06	5 359 458,89	22,05%
POSEUR Candidatura 1 - Barrinha de Esmoriz	67 373,57	4 038 859,12	2 157 440,19	53,42%
POSEUR Candidatura 17 - Barrinha de Mira	265 148,17	635 810,79	609 768,31	95,90%
POSEUR Candidatura 29 - Cordão Dunar - 3ª fase	1 480 562,82	2 289 645,00	2 157 035,34	94,21%
POSEUR Candidatura 47 - Desassoreamento	141 521,88	17 339 698,15	435 215,05	2,51%
Nacional	1 608 000,00	28 093 001,04	26 262 198,18	93,48%
MAOTDR (Capital Social)	0,00	17 192 000,00	17 192 000,00	100,00%
CIRA - Comunidade Interm Da Região de Aveiro (Capital Social)	1 500 000,00	8 990 743,60	7 697 912,18	85,62%
Financiamento adicional - MAPDR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Financiamento adicional - APA	0,00	500 000,00	500 000,00	100,00%
Financiamento adicional - CM	108 000,00	1 025 811,02	872 286,00	85,03%
CM Mira	0,00	774 745,35	656 286,00	84,71%
CM Espinho	108 000,00	251 065,67	216 000,00	86,03%
Águas Centro Litoral	0,00	384 446,43	0,00	0,00%
Outro	0,00	1 566 787,55	1 566 787,55	100,00%
Outras Receitas (Vendas de Cópias de Proc Concurso+Juros)	0,00	1 566 787,55	1 566 787,55	100,00%
TOTAL	3 562 606,43	71 580 624,65	50 805 267,61	70,98%


 A
 J

6.3 Ponto de situação das Candidaturas

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação, a 31 de dezembro de 2018, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário, a esta data todas as candidaturas apresentadas já se encontravam aprovadas.

- Das Candidaturas ao POSEUR

CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000001						
Redução da erosão costeira do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente.						
1. Candidatura apresentada em 29-09-2015 e aprovada em 28-12-2015						4 703 366,21
1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 13 Janeiro 2016						
REPROGRAMAÇÃO EM BAIXA - Aprovado em 26-10-2016						2 859 126,16
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 17-10-2017						2 954 737,12
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 19-10-2018						3 760 977,82
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						85%
3 Majoração do financiamento da Candidatura						10% Aumento TX 2017
Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	03/jun/16	0,00		0,00	0,00	0,00
2	23/jun/16	4 474,74	19/ago/16	4 474,74		0,00
3	24/jun/16	5 097,86	19/ago/16	5 097,86		0,00
4	08/ago/16	5 018,40	05/set/16	5 018,40		0,00
5	08/ago/16	589,66	05/set/16	589,66		0,00
6	08/ago/16	1 942,54	05/set/16	1 942,54		0,00
7	08/ago/16	3 397,88	05/set/16	3 397,88		0,00
8	08/ago/16	335,85	05/set/16	335,85		0,00
9	19/ago/16	49 938,31	09/out/16	49 938,31		0,00
10	23/ago/16	5 196,14	05/set/16	5 196,14		0,00
11	15/set/16	714,63	29/set/16	714,63		0,00



12	28/set/16	49 867,72	02/nov/16	49 867,72		0,00
13	14/out/16	752,76	02/nov/16	752,76		0,00
14	14/out/16	125,46	02/nov/16	125,46		0,00
15	14/out/16	271,83	02/nov/16	271,83		0,00
16	19/out/16	2 463,10	07/nov/16	2 463,10		0,00
17	21/out/16	447,68	07/nov/16	447,68		0,00
18	21/out/16	466,87	07/nov/16	466,87		0,00
19	23/nov/16	115 517,28	14/dez/16	115 517,28		0,00
20	20/dez/16	50 124,19	29/dez/16	50 124,19		0,00
21	29/dez/16	135 354,64	05/jan/17	135 354,64		0,00
22	03/jan/17	18 517,92	11/jan/17	18 517,92		0,00
23	03/jan/17	1 838,34	11/jan/17	1 838,34		0,00
24	02/fev/17	297 507,69	20/fev/17	297 507,69		0,00
25	03/fev/17	3 676,68	20/fev/17	3 676,68		0,00
26	03/fev/17	6 172,64	20/fev/17	6 172,64		0,00
27	07/fev/17	1 110,32	03/mar/17	1 110,32		0,00
28	08/fev/17	11 469,58	03/mar/17	11 469,58		0,00
29	02/mar/17	15 625,70	16/mar/17	15 625,70		0,00
29	16/mar/17	1 838,32	16/mar/17	1 838,32		0,00
30	03/mar/17	207 996,90	16/mar/17	207 996,90		0,00
30	16/mar/17	24 470,22	16/mar/17	24 470,22		0,00
31	09/mar/17	69 229,11	16/mar/17	69 229,11		0,00
31	16/mar/17	8 144,60	16/mar/17	8 144,60		0,00
32	29/mar/17	90 869,49	24/abr/17	90 869,49		0,00



33	31/mar/17	117 218,73	17/abr/17	117 218,73		0,00
34	10/abr/17	8 953,45	17/abr/17	8 953,45		0,00
35	09/mar/17	173 507,89	22/mar/17	173 507,89		0,00
36	18/mar/17	8 953,45	26/mar/17	8 953,45		0,00
37	24/mar/17	156 904,73	31/mar/17	156 904,73		0,00
38	25/mar/17	10 472,50	00/jan/00	10 472,50		0,00
39	23/ago/17	14 824,00	04/set/17	14 824,00		0,00
40	28/ago/17	1 139,29	06/set/17	1 139,29		0,00
41	20/out/17	162 389,27	06/nov/17	162 389,27		0,00
42	23/out/17	77 256,35	06/nov/17	77 256,35		0,00
43	27/out/17	81 795,00	20/nov/17	81 795,00		0,00
44	31/out/17	85 374,43	06/nov/17	85 374,43		0,00
45	03/nov/17	712,50	15/nov/17	712,50		0,00
46	13/dez/17	4 310,54	09/jan/18	3 746,76	563,78	0,00
47	19/dez/17	9 123,67	09/jan/18	6 842,75	2 280,92	0,00
48	21/dez/17	30 765,46	09/jan/18	29 625,00	1 140,46	0,00
49	29/dez/17	19 636,12	09/jan/18	19 636,12		0,00
50	23/mar/18	4 081,64	04/abr/18	3 061,23	1 020,41	0,00
51	26/abr/18	0,00	14/nov/18	0,00		0,00
52	05/nov/18	878,22	14/nov/18	878,22		0,00
53	06/nov/18	3 345,60	14/nov/18	3 345,60		0,00
54	07/nov/18	237,89	14/nov/18	237,89		0,00
TOTAL		2 162 445,74		2 157 440,18	5 005,56	0,00

4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

57,50%



Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000017

"Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral"

1. Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015

1 037 092,30

1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 27 de outubro 2016

881.528,45

REPROGRAMAÇÃO EM Baixa- Aprovado em 07-05-2018

641 861,36

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

85%

3 Pedidos de Pagamento

10% Aumento TX
2017

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	18/nov/16	4 422,81	14/dez/16	4 422,81	0,00	0,00
2	18/nov/16	4 278,19	28/12/2016	4 278,19	0,00	0,00
3	20/dez/16	0,00		0,00	0,00	0,00
4	20/dez/16	765,83	17/04/2017	641,96	213,97	0,00
4		90,10		0,00	0,00	0,00
5	20/dez/16	962,59	17/04/2017	806,88	268,95	0,00
5		113,25		0,00		0,00
6	07/fev/16	594,33	03/03/2017	594,33	0,00	0,00
7	08/fev/16	4 422,81	03/03/2017	4 422,81	0,00	0,00
8	29/mar/17	1 613,90	04/05/2017	1 613,90	0,00	0,00
9	30/jun/17	1 672,65	22/10/2018	1 672,65		0,00
10	29/set/17	61 743,47	06/11/2017	61 743,47		0,00
11	23/out/17	551,65	06/11/2017	551,65		0,00
12	31/out/17	78 550,43	06/11/2017	78 550,43		0,00
13	05/dez/17	14 201,00	12/12/2017	14 201,00		0,00



14	13/dez/17	1 577,48	02/02/2018	1 577,48		0,00
15	18/dez/17	104 541,47	21/12/2017	104 541,47		0,00
16	19/dez/17	21 951,88	02/02/2018	21 951,88		0,00
17	21/dez/17	66 578,59	27/12/2017	66 578,59		0,00
18	21/dez/17	32 094,03	02/02/2018	32 094,03		0,00
19	29/dez/17	57 424,21	09/01/2018	57 424,21		0,00
20	10/jan/18	298,35	02/02/2018	298,35		0,00
21	11/jan/18	696,15	02/02/2018	696,15		0,00
22	02/mar/18	33 437,65	20/03/2018	33 437,65		0,00
23	06/abr/18	1 008,16	16/04/2018	1 008,16		0,00
24	26/abr/18	5 122,95	04/05/2018	5 122,95		0,00
25	01/jun/18	17 439,93	15/06/2018	17 439,93		0,00
26	14/jun/18	11 050,00	21/06/2018	11 050,00		0,00
27	14/jun/18	432,07	21/06/2018	432,07		0,00
28	18/jun/18	7 690,66	02/07/2018	7 690,66		0,00
29	27/jun/18	64 308,82	12/07/2018	64 308,82		0,00
30	25/ago/18	14 791,03	22/10/2018	10 615,83		4 175,20
31	22/out/18	3 053,63	22/10/2018	0,00		3 053,63
TOTAL		617 480,06		609 768,30	482,92	7 228,84

4. Taxa de Execução da Candidatura
(Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

96,20%



Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000029

"3.ª fase da proteção e recuperação do sistema dunar, através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira"

1. Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015

2 693 700,00

1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) 06 de Dezembro 2016

2.289 645,00

1. Reprogramação em Baixa contratada 27 de Setembro 2018

2.270.563,69

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

85%

3 Pedidos de Pagamento

10% Aumento
TX 2017

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	06/jan/17	34 353,90	04/04/2017	34 353,90	0,00	0,00
2	08/fev/17	38 648,15	04/04/2017	38 648,15	0,00	0,00
3	13/fev/17	419,10	06/03/2017	419,10	0,00	0,00
4	29/mar/17	49,31	24/04/2017	49,31	0,00	0,00
5	29/jun/17	1 405,75	12/07/2017	1 405,75	0,00	0,00
6	29/set/17	88 752,18	15/11/2017	88 752,18	0,00	0,00
7	20/out/17	201,92	24/10/2017	201,92	0,00	0,00
8	31/out/17	127 686,68	15/11/2017	127 686,68	0,00	0,00
9	05/dez/17	20 413,00	12/12/2017	20 413,00	0,00	0,00
10	13/dez/17	3 756,39	02/02/2018	3 756,39	0,00	0,00
11	18/dez/17	137 302,27	21/12/2017	137 302,27	0,00	0,00
12	21/dez/17	227 240,29	27/12/2017	227 240,29	0,00	0,00
13	22/dez/17	18 012,68	02/02/2018	18 012,68	0,00	0,00
14	22/dez/17	113 212,73	05/01/2018	113 212,73	0,00	0,00
15	19/fev/18	1 280,74	08/03/2018	1 280,74	0,00	0,00
16	02/mar/18	253 763,77	20/03/2018	253 763,77	0,00	0,00




17	23/mar/18	1 280,74	04/04/2018	1 280,74	0,00	0,00
18	03/abr/18	257 086,93	10/04/2018	257 086,93	0,00	0,00
19	06/abr/18	5 678,03	16/04/2018	5 678,03	0,00	0,00
20	26/abr/18	163 148,24	08/05/2018	163 148,24	0,00	0,00
21	07/jun/18	219 840,45	15/06/2018	219 840,45	0,00	0,00
22	12/jun/18	4 397,29	21/06/2018	4 397,29	0,00	0,00
23	18/jun/18	153 713,80	02/07/2018	153 713,80	0,00	0,00
24	19/jul/18	233 770,10	31/07/2018	233 770,10	0,00	0,00
25	07/ago/19	5 678,03	10/08/2018	5 678,03	0,00	0,00
26	27/set/18	142 477,01	22/10/2018	45 942,90	0,00	96 534,11
TOTAL		2 253 569,46	0,00	2 157 035,34	0,00	96 534,11
TOTAL AUMENTO TX						
4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)						99,25%



CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000047

Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro

1. Candidatura apresentada em 02-06-2017 e aprovada em

23 455 778,31

1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 19 Julho 2017

17 591 833,74

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

75%

3. Majoração do financiamento da Candidatura

0,00%

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	24/jul/17	56 318,63	28/set/17	45 787,51	0,00	10 531,12
2	24/jul/17	19 372,50	22/set/17	15 750,00	0,00	3 622,50
3	24/jul/17	38 414,75	04/ago/17	31 231,50	0,00	7 183,25
4	27/jul/17	13 497,75	04/ago/17	12 773,25	0,00	724,50
5	27/jul/17	4 590,26	02/ago/17	4 577,52	0,00	12,74
6	28/jul/17	17 969,70	04/ago/17	16 443,07	0,00	1 526,63
7	23/ago/17	27 306,00	22/set/17	22 200,00	0,00	5 106,00
8	28/ago/17	49 852,16	06/set/17	40 530,21	0,00	9 321,95
9	30/ago/17	13 306,42	06/set/17	8 113,67	3 326,60	1 866,14
10	01/set/17	3 629,03	18/set/17	2 212,82	907,26	508,95
11	14/set/17	29 704,50	26/set/17	24 150,00	0,00	5 554,50
12	18/out/17	350,22	24/out/17	350,22	0,00	0,00
13	23/out/17	0,00	23/out/17	45 958,27	0,00	-45 958,27
14	11/dez/17	21 493,04	09/jan/18	21 493,04	0,00	0,00
15	15/dez/17	9 132,75	21/dez/17	9 132,75	0,00	0,00
16	18/dez/17	16 041,33	27/dez/17	14 482,39	1 558,94	0,00
17	04/jan/18	0,00		0,00	0,00	0,00



18	10/jan/18	18 016,43	02/fev/18	18 016,43	0,00	0,00
19	20/fev/18	12 546,00	27/fev/18	12 546,00	0,00	0,00
20	23/mar/18	8 588,75	05/abr/18	8 588,75	0,00	0,00
21	11/jun/18	54 308,19	21/jun/18	54 308,19	0,00	0,00
22	03/ago/18	5 594,72	10/ago/18	5 594,72	0,00	0,00
23	18/set/18	27 966,32	04/out/18	20 974,75	6 991,57	0,00
24	12/out/18	5 592,20			0,00	5 592,20
TOTAL		453 591,63		435 215,06	12 784,37	5 592,20

4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

2,58%

Total Financiamento Proposto e ainda não aprovado	0,00
Financiamento Aprovado	41 882 059,60
<u>POA</u>	89 100,00
<u>POVT</u>	13 963 569,21
<u>PROMAR</u>	1 163 159,66
<u>PORC</u>	2 400 994,12
<u>POSEUR</u>	24 265 236,61
Pedidos de Pagamento Apresentados	23 103 909,88
<u>POA</u>	89 100,00
<u>POVT</u>	13 963 569,21



<u>PROMAR</u>	1 163 159,66
<u>PORC</u>	2 400 994,12
<u>POSEUR</u>	5 487 086,89
Recebimentos	22 976 281,88
-	-
<u>POA</u>	89 100,00
<u>POVT</u>	13 963 569,21
<u>PROMAR</u>	1 163 159,66
<u>PORC</u>	2 400 994,12
-	-
<u>POSEUR</u>	5 359 458,89

Julgamos dever registar que no âmbito dos PO do QREN e QCAIII, no caso das candidaturas encerradas se considerou o financiamento aprovado, como o financiamento aprovado pelo PO em sede de pagamento do financiamento à despesa apresentada em pedidos de pagamento.



7.

Análise Económica e Financeira



7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 Balanço

Em 2018 o Balanço da Polis Litoral Ria de Aveiro foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, os efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009) foram registados em capitais próprios.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

No disposto do art. 3º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, esta sociedade deveria adotar a partir 1 de janeiro de 2018, como normativo contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), contudo face a informação do Gabinete de Coordenação do Programa Polis e tendo por base o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio, nomeadamente o número 14 do artigo 26.º, *“As EPR cujo encerramento da liquidação ocorra durante o ano de 2018, ocorrendo a sua extinção, ficam dispensadas de aplicar o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento dos deveres de informação que estiverem em vigor.”*



8.

Proposta de Aplicação de Resultados



8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º. 66.º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 10.º dos Estatutos da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, a Comissão Liquidatária, considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se fixada nos respetivos estatutos a data da sua duração, a qual na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de dezembro de 2015, alterou o prazo de duração da Sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, fixando-o em 31 de dezembro de 2016.
- A deliberação da Assembleia Geral de 20 de abril de 2017, na qual foi aprovada por unanimidade que a liquidação da Sociedade deve estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos, a contar de 31 de dezembro de 2016.
- A deliberação da Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018, na qual foi aprovada a prorrogação da liquidação até 31 de dezembro de 2019.
- O parecer da Comissão de Normalização Contabilística e as recomendações dos órgãos de fiscalização da Sociedade,

deliberou:

- adotar em 2018, à semelhança dos anos anteriores, os critérios de contabilização que conduziram a um resultado líquido do exercício nulo - A Sociedade registou os gastos e rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os mesmos objetos de reclassificação, no final do exercício, para conta do ativo. Posteriormente, os valores constantes dessa conta do ativo serão rateados pelos vários programas no final dos investimentos ou com a realização substancial dos mesmos o que, neste momento não acontece, pelo que entende a Comissão Liquidatária que a imputação dos custos diretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.



9.

Informação Complementar



9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus liquidatários, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus liquidatários, diretamente ou por interposta pessoa.

9.2 Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Nada a referir.

9.4 Referências

Ao concluir este Relatório, a Comissão Liquidatária não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais nomeados / eleitos.

De forma muito especial, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pelo Gabinete Coordenador do Programa Polis, na pessoa da Sra. Dra. Cândida Pestana.

Os Liquidatários desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da empresa não teria sido possível, e bem assim

a todas as restantes entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a sociedade se relacionou.

Por fim, gostaríamos de expressar o nosso especial apreço pelo empenho e dedicação sempre demonstrados pela anterior Presidente da Comissão Liquidatária, Eng^a Celina Carvalho, à causa da Ria de Aveiro.

Aveiro, 1 de julho de 2019

A Comissão Liquidatária

Eng. José Carlos Pimenta Machado
(Presidente)

Eng.º José Ribau Esteves
(Vogal)

Dr. João Carlos Farinha
(Vogal)



II.

Demonstrações Financeiras



II.1 - Balanço

f

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
ATIVO			
Ativos não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7	0,04	0,04
Ativos fixos tangíveis - Em curso	8	42 578 978,33	38 075 046,84
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros	14	3 969,68	2 525,46
		<hr/>	<hr/>
		42 582 948,05	38 077 572,34
Ativo corrente:			
Clientes	17	2,46	2,46
Estado e outros entes públicos	17	7 910,10	7 270,74
Capital Subscrito e não realizado	14	5 810 087,81	7 310 087,81
Outros créditos a receber	17	19 054 382,55	3 685 964,70
Diferimentos	17	1 775,95	2 706,97
Caixa e depósitos bancários	4	7 127 244,41	7 949 815,98
		<hr/>	<hr/>
		32 001 403,28	18 955 848,66
		<hr/>	<hr/>
		74 584 351,33	57 033 421,00
Total do Ativo			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	14	30 700 000,00	30 700 000,00
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	12	43 398 583,17	25 971 851,46
Resultado líquido do período		0,00	0,00
		<hr/>	<hr/>
Total do capital próprio		74 098 583,17	56 671 851,46
Passivo:			
Passivo não corrente:			
		<hr/>	<hr/>
		0,00	0,00
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	15 948,52	7 517,66
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17	98 207,40	63 019,76
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	17	371 612,24	291 032,12
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<hr/>	<hr/>
		485 768,16	361 569,54
Total do passivo		485 768,16	361 569,54
Total do capital próprio e do passivo		74 584 351,33	57 033 421,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013

A Comissão Liquidatária

Manoel Cristiano de Almeida

António M. Aguiar
José Carlos Faria



II.2 - Demonstração de Resultados

2

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-171 280,05	-113 185,62
Gastos com o pessoal	15	-293 085,75	-334 479,04
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	9	0,00	-549 971,54
Outros rendimentos	10	465 462,93	1 002 730,67
Outros gastos	17	-1 097,13	-2 420,40
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		0,00	2 674,07
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7	0,00	-2 674,07
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos			
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00

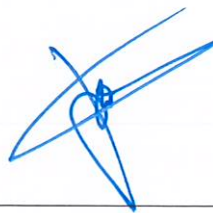
(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013

A Comissão Liquidatária

Manoel Augusto Santos

António Pereira
~~*Manoel Augusto Santos*~~
João Carlos Ferreira



II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2018

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

Unidade Monetária (1)=Euros

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período 2018	6	30 700 000,00	25 971 851,46	0,00	56 671 851,46	56 671 851,46
Alterações no período						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Ajustamentos por impostos diferidos	7					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	8					
Resultado líquido do período	9=8+7					
Resultado Integral						
Operações com detentores de capital no período						
Subscrições de capital						
Subscrições de prémios de emissão		17 426 731,71			17 426 731,71	17 426 731,71
Distribuições		0,00	17 426 731,71	0,00	17 426 731,71	17 426 731,71
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações			43 398 583,17	0,00	74 098 583,17	74 098 583,17
Posição no fim do período 2018	11=6+7+8+10	30 700 000,00	43 398 583,17	0,00	74 098 583,17	74 098 583,17

O Contabilista Certificado n.º 40013

Margarite Cristina de S. Almeida

A Comissão Liquidatária

Paulo H.
~~*M.º Costa*~~
João Luís Farinha



II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2017

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

Unidade Monetária (1)=Euros

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período 2017	1	30 700 000,00	25 466 084,52	0,00	56 166 084,52	56 166 084,52
Alterações no período						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
Resultado líquido do período	2					
Resultado Integral	3					
	4=2+3					
Operações com detentores de capital no período						
Subscrições de capital						
Subscrições de prémios de emissão						
Distribuições						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações						
Posição no fim do período 2017	5=1+2+3+4	30 700 000,00	25 971 851,46	0,00	56 671 851,46	56 671 851,46
		0,00	505 766,94	0,00	505 766,94	505 766,94
		505 766,94	505 766,94	0,00	505 766,94	505 766,94

O Contabilista Certificado n.º 40013

Marta Cristina Salvador

A Comissão Liquidatária

Marta Lu
~~*Marta Lu*~~
para Luís Faria



II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 dezembro - 2018	31 dezembro - 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	-853,62
Pagamentos a fornecedores		-209 339,22	-201 990,06
Pagamentos ao pessoal		-141 356,67	-167 754,04
Caixa gerada pelas operações		-350 695,89	-370 597,72
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		493,97	-216,25
Outros recebimentos/pagamentos		-832 427,80	-815 304,39
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1 182 629,72	-1 186 118,36
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 202 190,51	-3 344 326,77
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		2 062 606,43	3 099 408,56
Juros e rendimentos similares		0,00	11 106,67
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-1 139 584,08	-233 811,54
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1 500 000,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-357,77	-259,24
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		1 499 642,23	-259,24
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-822 571,57	-1 420 189,14
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	7 949 815,98	9 370 005,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7 127 244,41	7 949 815,98

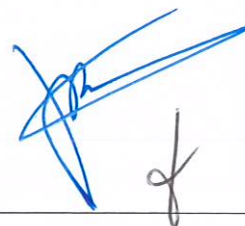
(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013

A Comissão Liquidatária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Parque de Exposições de Aveiro
Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Aveiro
MATRÍCULA N.º 508914698 CONS.REG.COM. de Aveiro
CONTRIBUINTE N.º 508 914 698
CAPITAL SOCIAL € 30.700.000,00

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and initials 'f' and 'A' on the right, with 'yuzh' written below them.

Anexo 2018

(valores expressos em euros)

1. Identificação Da Entidade

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, sede no Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída entre o Estado Português (com participação maioritária) e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (com participação minoritária) pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, visa prosseguir um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços designados por Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira definido em resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho. Assim, e de acordo com os estatutos da sociedade tem por objecto social a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, nos termos definidos no respectivo plano estratégico e a realização de projectos e acções que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

No disposto do art. 3º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, esta sociedade deveria adotar a partir 1 de janeiro de 2018, como normativo contábilístico o Sistema de Normalização Contábilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), contudo face a informação do Gabinete de Coordenação do Programa Polis e tendo por base o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio, nomeadamente o número 14 do artigo 26.º, “As EPR cujo encerramento da liquidação ocorra durante o ano de 2018, ocorrendo a sua extinção, ficam dispensadas de aplicar o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento dos deveres de informação que estiverem em vigor.”

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

2.2 *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.*

f m
[Handwritten signature]

No exercício de 2018, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, criou-se para o efeito uma conta específica de Rendimentos (rubrica 745 – trabalhos para a própria empresa – investimentos em curso), que na Demonstração de Resultados está incluída da rubrica de Outros Rendimentos, conta esta movimentada por contrapartida de uma conta de Investimentos em curso (rubrica 45 – investimentos em curso). No entanto verifica-se as seguintes excepções:

- ✓ Gastos e perdas de financiamento foram capitalizados directamente na rubrica de investimento em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas.
- ✓ Juros, dividendos e outros rendimentos similares foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas

2.3 *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.*

A nova estrutura das demonstrações financeiras, aprovada pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, alterou a apresentação do capital subscrito mas ainda não realizado pelo que as Demonstração Financeiras relativas ao ano de 2016 foram alteradas em conformidade. Caso não tivesse acontecido esta alteração o total do capital próprio e do ativo seria inferior em 5.810.087,80 euros.

3. Principais Políticas Contabilísticas.

3.1 *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:*

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

De realçar que a Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017, conforme deliberação dos acionistas, tomada em reunião da Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, devendo estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016. O Plano de Liquidação, aprovado pelos acionistas na reunião de 20 de setembro de 2018, prevê um investimento de 70,73 milhões de euros.

Entende a Comissão Liquidatária que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Face ao exposto, e embora no final de 2018 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praiã, “Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago”; “Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster”; “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros” e “Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira”, “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1^a fase”; “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas); “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”; “Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas” e “Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas”. “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2^a fase; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira); “Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão”; “Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal” “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém”; “Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira”; “Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e



tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra”; “Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias” – Praia da Maceda”; “Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira” e “Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio”; Via ciclável como forma vivência da Ria (Em Aveiro, Mira e Vagos)”; “Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar)” e “3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira”, estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

N d

2021

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio, mesmo nos casos em que estes já se encontrem homologados.

De acordo com o art.º 3.º dos estatutos da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA a duração da sociedade fica condicionada à realização completa do seu objeto contratual, sendo a data de dissolução inicial prevista para 30 de junho de 2013. No entanto, por não estarem reunidas as condições para encerramento naquela data, os acionistas deliberaram na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 alterar o prazo de duração da sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, até 30 de setembro de 2015. Posteriormente, em Assembleia-Geral realizada em 25 de novembro de 2014, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2015. No final de 2015, na Assembleia-Geral realizada em 30 de dezembro de 2015, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2016. Desde essa data a Sociedade encontra-se em liquidação, tendo os acionistas definido, na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018 o seu encerramento até 31 de dezembro de 2019. Assim, as amortizações do investimento efetuado até ao presente exercício, quando não foi possível a aplicação das taxas de amortização previstas nas tabelas do DR n.º 25/2009, foram calculadas segundo o critério dos duodécimos (até à data de dissolução prevista e aprovada à data de aquisição dos mesmos) de acordo com o n.º 7 do referido decreto.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações do período são reclassificadas no final de cada mês, em conformidade com o descrito na Nota 2.2.

Ativos Intangíveis



Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos ou até ao término previsto (e aprovado) da sociedade.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a amortização desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

Imparidade dos Ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica supra reconhecida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade.

ii) Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outros dividas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico.

Meios financeiros líquidos

Os Meios Financeiros Líquidos estão mensurados ao valor nominal.

Rédito

O rédito é registado de acordo com o estabelecido nas orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, nomeadamente através do estabelecido na NCRF 19.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras dívidas a pagar ou Outros créditos a receber”.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 Juízos de valor:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Comissão Liquidatária baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:

Os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. Considerando, por isso, não existir risco

significativo de estes virem a provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no futuro.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2.

4.1 Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

À luz do princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 63.º da LOE 2010, com a redacção dada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as entidades que integram o sector empresarial do Estado, nos termos previstos no n.º 1, passaram a ter a obrigação de manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.). Face a este normativo, a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. transferiu as suas disponibilidades para uma conta neste Instituto.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2018	2017
Numerário	716,93	819,74
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7 126 527,48	7 948 996,24
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total Meios Financeiros Líquidos	7 127 244,41	7 949 815,98

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos Intangíveis – Detalhe:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Amortizações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
GoodWill									
Projectos de desenvolvimento	164,77	769,98				934,75			0,00
Programas de computador									
Propriedade industrial									
Outros activos intangíveis									
Investimentos em curso									
TOTAL	164,77	769,98	0,00	0,00	0,00	934,75	0,00	0,00	0,00

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Amortizações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
GoodWill									
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00				0,00			0,00
Programas de computador									
Propriedade industrial									
Outros activos intangíveis									
Investimentos em curso									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Ativos Fixos Tangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Instalações telefónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	9 911,14	9 911,14	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Aparelhagens e máquinas electrónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	12 641,96	12 641,96	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Computadores	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	33 910,99	33 910,99	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Ferramentas e utensílios	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	25,00%	26 148,75	26 148,75	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Mobiliário	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	12,50%	2 785,95	2 785,95	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Depreciações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	0,04					0,00			0,04
Outros activos tangíveis	0,00					0,00			0,00
TOTAL	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	TOTAL
Acumuladas em 01.01.2017				79 291,56	6 107,23	85 398,79
Reforços				0,00	0,00	0,00
Alienações						
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2018	0,00	0,00	0,00	79 291,56	6 107,23	85 398,79

8. Ativos Tangíveis em curso – Detalhe:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Estudos Base Intervenção - Plano Estratégico (incluíaee)	294 728,77	294 728,77
Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	6 322 431,28	8 201 094,79
Reforço Margens Recuperação Diques/Motas c/ vista prevenção de riscos RA 3	4 259 194,12	4 253 914,26
Estudos de Protecção valorização do Património Natural Paisagístico RE 4.5 e 6	1 036 563,80	1 036 563,80
Requalificação e Valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	1 907 188,08	1 974 350,76
Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	532 161,44	532 161,44
Requalificação Valorização da Barrinha Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	854 918,34	854 918,34
Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	420 341,52	420 341,52
Requalificação dos espaços usufruto público reserva Natural das Dunas S. Jacinto RA 7.5	72 449,85	857 116,46
Estudos de Actividade Económicas e suas dinâmicas RA 8	153 046,84	153 046,84
Reordenamento e Valorização do Núcleos Piscatórios Lagunares RA 9.2	3 664 349,46	3 842 125,65
Estudos de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna RA 11.1	210 782,61	210 782,61
Balizamento e Sinalização dos Canais de Navegação RA 11.2	9 984,88	13 213,02
Criação de Via Ciclável como forma de Vivência da Ria RA 11.3	919 584,57	1 735 283,80
Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	1 092 603,20	1 092 603,20
Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	1 057 105,99	1 057 105,99
Frente Lagunar de Aveiro RA 12.3	833 134,96	832 553,51
Frente lagunar de Ihavo RA	664 987,93	664 987,93
Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	328 357,60	328 357,60
Plano de Marketing Territorial RA 13.1	525 467,13	525 467,13
Frente Lagunar de Vagos RA 12.6.	1 125 790,35	1 125 790,35
Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos RA 9.1.	6 890,97	6 890,97
Requalificação e valorização do sítio da barrinha de Esmoriz RA 7.3.	2 816 387,97	2 943 818,73
Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	18 994,27	18 994,27
Transposição de sedimentos p/ optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA1.2	674 694,82	864 039,80
Criação de Infra-estruras de apoio ao uso turístico banhar (req. Praias/planos de praias)	154 257,85	154 257,85
Custos de Est. Gestão de Infraestruturas	8 118 648,24	8 584 468,94
TOTAL	38 075 046,84	42 578 978,33

9. Imparidades de ativos

Face à violação do prazo contratual ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001 foram emitidos 3 Autos de Multa:

- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 31 de julho de 2017: 263 986,34 €
- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 11 de agosto de 2017: 60 496,87 €
- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 21 de setembro de 2017: 225 488,33 €
- TOTAL: 549 971,54 €

Estando a decorrer quatro ações judiciais e havendo dúvidas quanto ao valor recuperável do valor do Auto de Multa optou-se por criar a imparidade do valor total.

10. Rédito

Os réditos de funcionamento são registados, no decorrer do período, de acordo com a sua natureza, nas respetivas contas que concorrem para a Demonstração de Resultados. No final de cada período, estes são transferidos para a rubrica de Trabalhos para a própria Entidade – investimentos em curso (na Demonstração de Resultados fica registado na linha de Outros Rendimentos e Ganhos), por contrapartida de Investimentos fixos tangíveis em curso. No entanto, verifica-se uma exceção no que se refere à rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares que foram capitalizados diretamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/gestão de infraestruturas

No final do Período, os valores dessa conta do Ativo, foram registados por Custos de estrutura/gestão de infraestruturas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Quantia de cada categoria significativa de Rédito reconhecida durante o Período proveniente de:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2018	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Trabalhos para a própria entidade	465 462,93	100,00%
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00%
TOTAL	465 462,93	100,00%

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2018 foram interpostas 4 ações administrativas pela Alexandre Barbosa Borges, SA (ABB), no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, a contestar a resolução contratual e a aplicação de multas pela Sociedade e a pedir uma indemnização pela resolução do contrato, no âmbito da empreitada da Barrinha de Esmoriz, nos valores de 263.986,34€, 60.496,87€, 225.488,33€ e 1.179.974,01€, respetivamente.

É entendimento da Comissão Liquidatária, alicerçado em opinião do consultor jurídico, que é improvável que surjam quaisquer responsabilidades financeiras.

Foi ainda interposto no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga um Processo de Contencioso Pré-Contratual pela mesma empresa ABB contra a Sociedade, por ter sido excluída no procedimento de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de “Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para redução da Erosão Costeira”. No entanto, já em 2019, foi proferida a sentença do TAFEJ que absolveu a PLRA quanto à exclusão da ABB no segundo concurso da Barrinha de Esmoriz, pelo que o processo judicial encontra-se, nesta data, concluído.



12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

12.1 Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

No momento em que a sociedade toma conhecimento da homologação da candidatura o valor do subsídio é registado no capital próprio, na conta 593 Subsídios por contrapartida da rubrica de outros devedores e credores. Subsequentemente é mantido no capital próprio, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando da conclusão das obras e da passagem destas de investimentos em curso para ativos fixos tangíveis depreciables ou intangíveis com vida útil definida serão imputados numa base sistemática como rendimentos durante o período necessário para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Embora no final de 2018 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praiã, “Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago”; “Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster”; “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros” e “Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira”, “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1^a fase”; “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)”; “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”; “Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da

pavimentação e infraestruturas elétricas” e “Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas”. “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira); “Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão”; “Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal” “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém”; “Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira”; “Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra”; “Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias” – Praia da Maceda”; “Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira” e “Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio”; Via ciclável como forma vivência da Ria (Em Aveiro, Mira e Vagos)”; “Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar)” e “3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira”, estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.



A Comissão Liquidatária que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, mesmo das candidaturas que se encontram homologadas e concluídas não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio.

Foram também registados como subsídios ao investimento os montantes a receber de outras entidades governamentais no âmbito de protocolos celebrados onde a contrapartida da sociedade é a realização de investimentos no âmbito da intervenção do programa Polis Ria. Os subsídios ao investimento serão imputados aos resultados do período em conformidade com as depreciações registados dos investimentos associados.

12.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Detalhe do Subsídio a Reconhecer:

Subsídios	Subsídio Homologado	Adenda aos contratos (2012)	Adenda aos contratos (2013)	Adenda aos contratos (2014)	Adenda aos contratos (2015)	Adenda aos contratos (2016)	Adenda aos contratos (2017)	Adenda aos contratos (2018)	Valor Recebido até 2015	Valor Recebido ano 2016	Valor Recebido ano 2017	Valor Recebido ano 2018	Valor Total Recebido	Ponto Situação
POA candidatura nº 1.3/00041 - "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"	89 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	Concluído 2009
POVT candidatura n.º POV03-0133-FCOES-000027 - "Medidas de protecção e defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro"	3 548 200,60	0,00	1 493 348,40	0,00	-2 204 212,27	-283 542,78	0,00	0,00	2 519 499,55	34 294,40	0,00	0,00	2 553 793,95	Aprovado 2010
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000050 - "Defesa e Valorização da Marginal da Ria - Na Cambaia e Envolveite"	1 142 782,68	0,00	489 764,00	0,00	0,00	-14 582,69	0,00	0,00	1 543 299,31	74 664,68	0,00	0,00	1 617 963,99	Aprovado 2012
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000053 - "Protecção da defesa da zona costeira e lagunar da Ria Aveiro"	16 056 654,31	0,00	0,00	-1 494 583,25	-3 980 735,99	-789 523,86	0,00	0,00	8 261 142,68	1 530 668,53	0,00	0,00	9 791 811,21	Aprovado 2013
PROMAR candidatura n.º... "Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória- Rede de Cais/ Núcleos Piscatórios Lagunares- 1ª Fase"	1 519 761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-356 601,71	0,00	0,00	792 525,29	370 634,37	0,00	0,00	1 163 159,66	Aprovado 2013
Mais Centro PORC VQA_2011_21_001_4303 ID 48382 Pateira Fermentebis	715 125,69	95 350,09	0,00	0,00	0,00	-220 154,22	0,00	0,00	594 245,41	-3 923,85	0,00	0,00	590 321,56	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_002_4383 ID 48383 Pateira Frossos	410 965,67	54 795,42	0,00	0,00	0,00	-20 508,49	0,00	0,00	435 291,61	9 960,99	0,00	0,00	445 252,60	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_003_4411 ID 48384 Rio Vouga	323 863,74	43 155,17	0,00	0,00	0,00	-62 533,97	0,00	0,00	289 732,88	14 552,06	0,00	0,00	304 284,94	Aprovado 2011
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025002 "Plano de Mkt "Territois"	401 237,16	0,00	0,00	0,00	-0,13	-825,05	0,00	0,00	370 955,75	29 456,23	0,00	0,00	400 411,98	Aprovado 2014
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025001 "Parques"	678 073,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 350,27	0,00	0,00	561 631,64	99 091,39	0,00	0,00	660 723,03	Aprovado 2015
POSEUR-02-1809-FC-000001 "Barrinha de Esmoriz"	2 859 126,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 610,98	806 240,73	0,00	296 742,90	1 793 323,74	67 373,58	2 157 440,22	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000017 "Desassoreamento Barrinha de Mira"	881 528,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239 667,06	0,00	8 701,00	335 919,14	265 147,85	609 767,99	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000029 "3ª Fase Cordão Dunar"	2 289 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 081,45	0,00	676 472,51	1 480 562,82	2 157 035,33	2 157 035,33	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000047-Ria Aveiro	410 155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 172 390,49	0,00	293 693,17	141 521,88	435 215,05	435 215,05	Aprovado 2017
Total	31 326 020,08	193 300,68	1 983 112,40	-1 494 583,25	-6 184 948,29	-1 765 623,04	95 610,98	17 719 882,71	15 457 424,12	2 464 842,70	3 099 408,56	1 954 606,13	22 976 281,51	

Subsídios	Data Protocolo	Protocolo	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Recebido a 31/12/2015	Valor Recebido a 31/12/2016	Valor Recebido a 31/12/2017	Valor Total Recebido
Protocolo Câmara Municipal de Mira	22/mar/10	774 745,00	105 218,00	0,00	100 000,00	451 068,00	0,00	0,00	0,00	656 286,00
Protocolo Administração Porto de Aveiro, S.A.	5/ago/11	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
Protocolo Município de Espinho	8/set/11	251 066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	108 000,00	216 000,00
Total		1 525 811,00	105 218,00	0,00	600 000,00	451 068,00	0,00	108 000,00	108 000,00	1 372 286,00


 16



13. Acontecimentos após a Data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos ativos e passivos das Demonstrações financeiras do Período.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas pela Comissão Liquidatária para emissão em 1 de julho 2019.

14. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas:

14.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos e outras Políticas Contabilísticas utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros relevantes para compreensão das Demonstrações Financeiras.

As bases de mensuração utilizadas tiveram como base o custo ou o custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Instrumentos de Capital Próprio:

14.2 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respectivos prazos de realização.

O capital social, no valor 30.700.000€, foi subscrito em 56% pelo Estado Português e 44% pela CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro.

O Capital da empresa é composto por:

- Número ações: 30.700
- Valor nominal: 1.000 euros
- Natureza: nominativas.

Durante este exercício, a CIRA realizou uma entrada de capital no montante de 1.500.000 euros. Ficou em falta a 31/12/2018 duas prestações de 2011, no montante de 2.251.333,33 euros cada e 2.251.333,33 euros referente à 2ª prestação de 2010 de acordo com o DL n.º 11/2009 de 12 de janeiro. No global, as prestações em falta perfazem um montante de 5.810.087,80 euros.

FA

		REALIZADO A 31/12/2009	REALIZADO A 31/12/2010	REALIZADO A 31/12/2011	REALIZADO A 31/12/2012	REALIZADO A 31/12/2013	POR REALIZAR A 31/12/2014	POR REALIZAR A 31/12/2015	POR REALIZAR A 31/12/2016	POR REALIZAR A 31/12/2017	POR REALIZAR A 31/12/2018
Capital Social	30 700 000,00	19 182 817,85	19 974 742,19	22 718 969,46	22 921 640,35	23 286 631,92	7 413 368,07	7 310 087,80	7 310 087,80	7 310 087,80	5 810 087,80
Estado	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00					
CJRA	13 508 000,00	1 990 817,85	2 782 742,19	5 526 969,46	5 729 640,35	6 094 631,92	7 413 368,07	7 310 087,80	7 310 087,80	7 310 087,80	5 810 087,80
janeiro 09	2 251 333,33	1 990 817,85	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
julho 09	2 251 333,33		531 408,86	2 190 965,19	2 190 965,19	2 190 965,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
janeiro 10	2 251 333,33			1 084 670,94	1 287 341,83	1 652 333,40	659 368,07	556 087,80	556 087,80	556 087,80	0,00
julho 10	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	1 307 421,13
janeiro 11	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33
julho 11	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33

Outras situações:

14.3 Outros Investimentos Financeiros

A Rubrica de “outros investimentos financeiros” surge apenas em 2016, face à contratação de novos quadros e diz respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho. Fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

Investimentos Financeiros	2018	2017
Outros investimentos financeiros	3 969,68	2 525,46
Total	3 969,68	2 525,46

15. Benefícios dos Empregados

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica “gastos com o pessoal” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018
REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	17 917,61
Administração - Senhas Presença	3 610,00
Assembleia Geral - Senhas Presença	550,00
Encargos Segurança Social	857,37
Orgão de Fiscalização *	12 900,24
REMUNERAÇÕES PESSOAL	272 060,57
Remunerações - Vencimento Base	156 037,92
Remunerações - Isenção de Horário de Trabalho	21 461,04
Remunerações - Subsídios	40 687,06
Remunerações - Ajudas de Custo/Km's	1 528,32
Remunerações - Encargos Segurança Social	50 607,06
Remunerações - Outros encargos sobre remunerações	117,60
Remunerações - Seguros Acidentes Trabalho	1 621,57
OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	3 107,57
Outros Gastos c/ Pessoal - Formação	150,00
Outros Gastos c/ Pessoal	2 957,57
Total	293 085,75

f N


* valor s/ IVA correspondem a 10.488 euros (874€ x 12 meses)

Descrição	2018
ORGÃOS SOCIAIS	
Administração	3
Assembleia Geral	2
PESSOAL	
Diretor	1
Técnico Superior	4

Em outubro de 2017 verificou-se a suspensão de contrato de trabalho da Jurista da sociedade por assunção do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato.

16. Divulgações Exigidas por diplomas legais

Por forma a dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor, divulga-se que a sociedade não tem qualquer dívida ao Estado e Segurança Social cujo pagamento esteja em mora.

JA


17. Outras informações

17.1 Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	6 686,23	7 270,74
Retenção de impostos sobre o rendimento	-5 702,50	-6 340,39
Imposto sobre o valor acrescentado	-80 342,94	-50 882,54
Contribuições para a segurança social	-10 678,05	-5 666,81
Outros Impostos - FCT/FGCT	-260,04	-130,02
Total	-90 297,30	-55 749,02

17.2 Categorias de Ativos e passivos financeiros

Descrição	2018	2017
A TIVO CORRENTE		
Clientes	2,46	2,46
Estado e outros entes publicos	7 910,10	7 270,74
Outros créditos a receber - juros a receber	0,00	0,00
Outros créditos a receber - subsídios	19 050 015,36	3 135 918,54
Outros créditos a receber - outras	554 338,73	550 046,16
Perdas por imparidade acumuladas - Em dívidas a receber - Outros devedores	-549 971,54	-549 971,54
Total	19 062 295,11	3 143 266,36
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	15 948,52	7 517,66
Estado e outros entes publicos	98 207,40	63 019,76
Outras dívidas a pagar - remunerações	0,00	0,02
Outras dívidas a pagar - fornecedores de investimento	0,00	80 589,91
Outras dívidas a pagar	371 612,24	210 442,19
Total	485 768,16	361 569,54

17.3 Gastos e Perdas de Financiamento/Juros, dividendos e outros rendimentos similares

No decorrer do exercício registaram-se gastos e perdas de financiamento de 357,77 euros que foram reclassificados na conta de investimentos em curso - Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas, de acordo com o mencionado na nota 2.2 do presente anexo.

17.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimento e Serviços Externos	2018	2017
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	92 728,45	41 137,18
Materiais	10 425,01	11 988,30
Energia e fluidos	5 870,17	4 748,37
Deslocações, estadas e transportes	4 771,11	4 511,55
Serviços diversos	57 485,31	50 800,22
Rendas e alugueres	34 789,06	36 099,85
Comunicações	7 770,38	7 808,69
Contencioso e notariado	13 119,13	4 839,14
Outros	1 806,74	2 052,54
Total	171 280,05	113 185,62

O valor da rubrica serviços especializados apresentou um acréscimo de 2017 para 2018, face à necessidade de contratação de serviços que substituíram a valência da colaboradora da PLRA, que tinha como função o apoio jurídico aos órgãos sociais, e que pediu a dispensa a partir de outubro de 2017, para ocupar um cargo político. Assim, o acréscimo do valor dos serviços especializados é compensado pela redução dos encargos com pessoal. Para além disso, a partir de outubro de 2017, houve ainda necessidade de contratação de uma prestação de serviços de acompanhamento e gestão de ações Polis, a qual teve a autorização da Tutela.

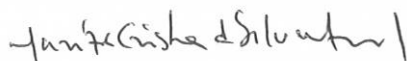
17.5 Diferimentos

Descrição	2018	2017
A TIVO CORRENTE		
Diferimentos - Trabalhos especializados	1 266,90	1 217,70
Diferimentos - Gastos com o pessoal	509,05	1 489,27
Total	1 775,95	2 706,97

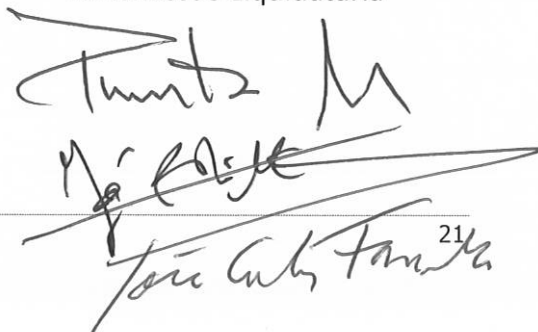
17.6 Proposta e aplicação de resultados

No exercício de 2018, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, a sociedade no final do exercício apresenta um resultado nulo, não havendo deliberação da aplicação de resultados.

O Contabilista Certificado



A Comissão Liquidatária





III.

Certificação Legal de Contas



A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e conseqüentemente da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria, foram adotados os modelos de relatórios previstos nas referidas normas em conformidade com as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas através da Guia de Aplicação Técnica n.º 1. O presente relatório foi adaptado tendo em consideração as orientações da Circular n.º 11/02 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas referentes aos relatórios de auditoria para as sociedades POLIS.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o referencial contabilístico descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



IV.

Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora exercida durante o exercício de dois mil e dezoito e o parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, relativos àquele exercício, que nos foram apresentados pela Comissão Liquidatária da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – Em Liquidação.
2. Acompanhámos a atividade da Entidade tendo neste âmbito, entre outras, mantido contato regulares com os Serviços da Entidade. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços, os quais, sempre que solicitados, nos deram todo o apoio conveniente ao desempenho das nossas funções.
3. No âmbito destas:
 - i) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela Entidade, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados;
 - ii) Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
 - iii) Verificámos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos exigidos pela Lei;
 - iv) Emitimos os pareceres que nos foram solicitados pela Comissão Liquidatária no âmbito das nossas competências;
 - v) Desenvolvemos indagações consideradas apropriadas no sentido de avaliar a observância das leis e dos estatutos.
4. Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborámos, na qualidade de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais fazem parte integrante deste mesmo Relatório.
5. Tal como referido no ponto 6.2 do Relatório e Contas encontra-se realizado o capital social no montante de 26.262.198,18 euros, verificando-se atrasos face ao previsto no Decreto-Lei nº 11/2009 de 12 de janeiro, diploma de constituição da sociedade, designadamente no artigo 6º. Chamamos a atenção para as possíveis consequências, derivadas das disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente nos seus artigos 27º, 285º, 384º e 509º.



6. Dando cumprimento ao disposto do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que se encontram apresentadas no Relatório de Governo Societário, de forma atual e completa, todas as matérias reguladas no capítulo II do referido diploma;
7. No âmbito das nossas funções verificámos ainda que foram seguidas as orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2018.
8. Ponderado o que antecede e a observância legal e estatutária emitimos o seguinte

PARECER

Que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezoito apresentados pela Comissão Liquidatária;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que no exercício das suas funções contou com a melhor colaboração da Comissão Liquidatária e dos Serviços da Entidade.

Aveiro, 2 de julho de 2019

O Fiscal Único

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados - S.R.O.C., Lda (n.º 87)
Representada por Avelino Azevedo Antão, R.O.C. n.º 589